



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ 2022

18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE 05694924916**

CNPJ/CPF: **41.157.706/0001-49**

INSCR. ESTADUAL:

OME FANTASIA: **CASA & ARTE DISTRIBUIDORA**

LOCALIZAÇÃO:
R BERNARDO SARMENTO, Nº 106

JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ

CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

313679

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INICIO DA ATIVIDADE: **16/03/2021**

ATIVIDADES NO VERSO;

CNAE's DA EMPRESA:

CÓD. 4761003 S | CÓD. 4772500 N | CÓD. 4789007 N | CÓD. 4755502 N | CÓD. 4754701 N | CÓD. 4773300 N | CÓD. 4753900 N | CÓD. 4751201 N | CÓD. 4763601 N |
CÓD. 4763602 N | CÓD. 4756300 N | CÓD. 4789099 N | CÓD. 4713002 N | CÓD. 4723700 N | CÓD. 4789005 N |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 10 de janeiro de 2022.

VISTORIA BOMBEIRO:

Nº CERTIFICADO e VALIDADE
dispensado

8C2B347C49A61BFEB3A2B7FB7FAD7B2A
Código de autenticidade

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA
PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL



COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90935324-62	Inscrição CNPJ 41.157.706/0001-49	Início das Atividades 02/2022
--	--	--

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**
 Título do Estabelecimento **CASA & ARTE DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA BERNARDO SARMENTO, 103 - JARDIM ITALIA - CEP 86380-000**
FONE: (43) 98808-9787
 Município de Instalação **ANDIRA - PR, DESDE 02/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2022**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.949.249-16	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90935324-62

Emitido Eletronicamente via Internet
07/07/2022 9:12:45



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**
CNPJ: **41.157.706/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:31 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **25C8.3569.C960.302F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027202885-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.157.706/0001-49**

Nome: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized '6' and several smaller initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 5706

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CPF/CNPJ nº **41.157.706/0001-49**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CPF/CNPJ nº **41.157.706/0001-49**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/08/2022

Andirá-Estado do Paraná, 7 de julho de 2022.

Código de Autenticidade: **46661E75A924AED83095B7178D716542**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO 2 - 313679	CNPJ/CPF 41.157.706/0001-49	NÚMERO 5703
FINALIDADE DE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS		
SITUADO À: R BERNARDO SARMENTO, Nº 103, JARDIM HORIZONTE - CEP: 86380-000 Complemento:		
NOME FANTASIA: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 16/03/2021	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E		
NOME DO REQUERENTE SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS		CNPJ/CPF - REQUERENTE 41157706000149

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/08/2022

Andirá, 07 de julho de 2022

Código de Autenticidade: D6F141A4C56597AB1B1490BDD1B48659

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.157.706/0001-49
Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
Endereço: R BERNARDO SARMENTO 103 / JD ITALIA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

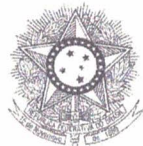
Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071001461971057847

Informação obtida em 19/07/2022 09:05:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'K' and several smaller marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Certidão nº: 8843913/2022

Expedição: 17/03/2022, às 18:26:12

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.157.706/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 – Insc. Estadual: 90935324-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

ANEXO VI

Proponente: **SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS**

Ao do Município de Itamaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 040/2022.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itamaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

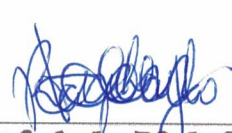
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Com vistas à participação no pregão acima epigrafo e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Casa e Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Sheila Priscila Castelhoni
de Deus
Rua: Bernardo Sarmento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR

ANDIRÁ, 29 DE JULHO 2022.


Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
RAPHAELA TUANNY DE DEUS
PROCURADOR/ VENDEDOR
RG: 12.831.100-9 SESP-PR
CPF: 059.129.717-59

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 – Insc. Estadual: 90935324-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

ANEXO VII

Proponente: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS

Ao do Município de Itamaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 040/2022.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itamaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 040/2022, instaurado pelo Município de Itamaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANDIRÁ, 29 DE JULHO 2022.

Casa e Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Sheila Priscila Castelhoni
de Deus
Rua: Bernardo Sarmiento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR


Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
RAPHAELA TUANNY DE DEUS
PROCURADOR/ VENDEDOR
RG: 12.831.100-9 SESP-PR
CPF: 059.129.717-59

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 – Insc. Estadual: 90935324-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

ANEXO VIII

Proponente: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS

Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 040/2022.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO DO TCE/PR E SÚMULA VINCULANTE 13 DO STF

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 040/2022, instaurado por esta Prefeitura, que **NÃO possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Prefeitura Municipal de Itambaracá/Pr PR que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório, para fins de conhecimento e cumprimento, conforme Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Súmula Vinculante 13 do STF, e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo de inteira responsabilidade da PROPONENTE, a fiscalização dessa obrigação.** Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Casa e Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Sheila Priscila Castelhoni
de Deus

Rua: Bernardo Sarmiento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR

ANDIRÁ, 29 DE JULHO 2022.

Casa & Arte Distribuidora

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49

RAPHAELA TUANNY DE DEUS

PROCURADOR/ VENDEDOR

RG: 12.831.100-9 SESP-PR

CPF: 059.129.717-59

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 – Insc. Estadual: 90935324-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

ANEXO X

Proponente: **SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS**
Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 040/2022.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41157.706/0001-49 IE: 90935321-62
Município Sede da Empresa: ANDIRÁ UF: PARANÁ
Rua/Avenida: RUA BERNARDO SARMENTO, nº 103
Bairro: JARDIM ITÁLIA - Complemento: CASA

Representante Legal: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CPF: 056.949.249-16 RG: 9.129.779-5
Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103 Cidade: ANDIRÁ UF: PR

Casa e Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Sheila Priscila Castelhoni
de Deus
Rua: Bernardo Sarmento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR

ANDIRÁ, 29 DE JULHO 2022.


Casa & Arte Distribuidora
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
CNPJ: 41.157.706/0001-49
RAPHAELA TUANNY DE DEUS
PROCURADOR/ VENDEDOR
RG: 12.831.100-9 SESP-PR
CPF: 059.129.717-59



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA/PR
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº 06, CX. POSTAL 01
ITAMBARACA/PR
CEP: 86375-000

A/ C: Departamento de Licitações e Contratos
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
PROTOCOLO ATÉ 29/07/2022 ÀS 09:00
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 29/07/2022 ÀS 09:15

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 LOJA 02 -- CENTRO
JATAIZINHO-PR
CEP: 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, conforme requerimento desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Local da Sede: Jataizinho-PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



IBIPORÃ, 28 de Junho de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor

COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:

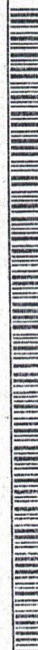
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
CN=C-BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=19963579000116,
OU=videoconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
Razão: Foi elosou aprovado este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.05.30 14:27:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



Validade este certidão em: https://tjpb.jus.br

Validade este certidão em: https://tjpb.jus.br



Handwritten signature



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154293006222240121217-1
Data: 30/06/2022 14:54:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND97288-CWJ8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de junho de 2022 15:11:51 GMT-03:00, CN: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

REF. MUN. ITAMBARACA
461
LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

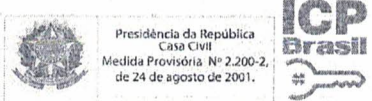
Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2022 16:23:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154293006222240121217-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac43e8ebfeff7b93339995366cf2c372b6bb465d8ddb1b4665357d440b43f945408c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Handwritten signatures and initials: B, W, K, R, and others.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3159-0534
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

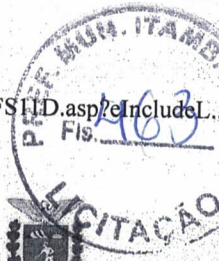
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022 às 15:40:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and 'A' at the bottom right.

25/07/2022 15:41



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90878460-05	40.138.949/0001-77	02/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Título do Estabelecimento	COMERCIAL BEIRA RIO
Endereço do Estabelecimento	R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 3159-0534
Município de Instalação	JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4722-9/02 - PEIXARIA
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90878460-05

Emitido Eletronicamente via Internet
25/07/2022 15:40:35



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ nº 3608/2020	
O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para:	
Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Inscrição Municipal :1984
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77	
Localização: RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR	Área Utilizada: 37,35 m²
Atividades 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues. 4722-9/02 - Peixaria. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.	
Horário de funcionamento COMERCIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 Sábado das 08:00 às 19:00	
Emitido em 20/04/2022	Válido até 14/12/2022

Observações
RENOVAR EM 14/12/2022.
1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=19963579000116,
OU=viduconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.04.20 10:22:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292004228220840052>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292004228220840052-1
Data: 20/04/2022 10:44:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX55365-CK35;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 11:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2022 13:39:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

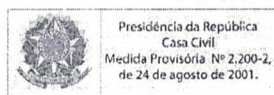
¹Código de Autenticação Digital: 154292004228220840052-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9953aaa87c69064dabe138c6fc64301ec3c0b5646a59d11eec1d9a1a5a67a3b8470ca1d6c70889cada157cecb328716c08c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:33 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB13.A8DC.0991.5CB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027169296-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 1114 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 20/08/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Julho de 2022

REQUERENTE: VALDENIR ROSA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEM2T4XJXR7T

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1984

CNPJ/CPF

40.138.949/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Equiplano Web



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 715/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 06 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho


DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2022 14:46:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154290607223578176888-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfba11cf98afb37299204ca09b2b5fb2ae2200adf8e53fe4ed8bd53c8bf63767e872c140ac16f86a008c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



06/07/2022 14:46

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.138.949/0001-77

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903472180232321

Informação obtida em 11/07/2022 10:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 13790084/2022

Expedição: 03/05/2022, às 08:16:17

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VI

Proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Ao do Município de Itamaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - **SRP nº 040/2022**.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itamaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

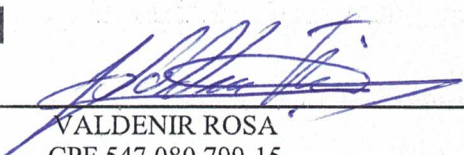
Jataizinho, 20 de julho de 2022

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VII

Proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Ao do Município de Itamaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 040/2022.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itamaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 040/2022**, instaurado pelo Município de Itamaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

40138949/0001-77

Jataizinho, 20 de julho de 2022

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VIII

Proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Ao do Município de Itamaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - **SRP nº 040/2022.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itamaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

A empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial-SRP nº 040/2022**, instaurado por esta Prefeitura, **que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.** Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Jataizinho, 20 de julho de 2022

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:		
Razão Social : COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 LOJA 02		
Bairro: CENTRO	CEP: 86210-000	
Cidade: JATAIZINHO	Estado: PR.	CNPJ: 40.138.949/0001-77
Conta Corrente: 16447-X	Agência: 2212-8	Banco: BANCO DO BRASIL S/A
IE: 90878460-05	Fone: 43- 3159-0534	Fax:
Contador da Empresa: REGINALDO ANTONIO FIORI		Fone: 43- 3305-8700 ELLITTECON CONTABILIDADE
2 - REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome: VALDENIR ROSA		
Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO		
Data de Nascimento: 21/04/1966	Estado Civil: CASADO	
RG: Emissor: 3.971.039-0	CPF: 547.080.799-15	
Endereço: Rua Euzébio Monteiro nº 504		
Bairro: CJ. Antonio José Vieira	CEP: 86210-000	
Cidade: JATAIZINHO	Estado: PARANÁ	
Fone: 43-3159-0534	Celular:	E-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

40138949/0001-77

Jataizinho, 20 de julho de 2022

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

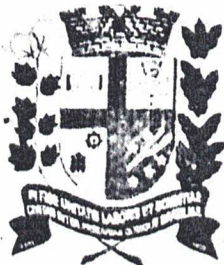
VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 911 - CENTRO
PARANAÍBA - PR



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1310/2022

Data da Vistoria: **05/07/2022**

Exercício 2022

A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) através da Vigilância em Saúde concede, com base na Legislação vigente a LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento pessoa Física/Jurídica:

RAZÃO SOCIAL: **ZAC ALIMENTOS LTDA**

NOME FANTASIA: **ZAC ALIMENTOS**

CNPJ/CPF: **10.979.082/0001-11**

ENDEREÇO: **ROD. BR - 376, BOX 09 - S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL SUMARÉ**

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

M²: **788,92 m²** Cód. Principal Ramo de Atividade: **46.31-6-01**

Tendo como responsável(is) técnico(s):

RT Nº 1 **VINICIUS GALETTI SCANDELA**

Nº CONSELHO **CRMV/PR 12893**

RT Nº 2

Nº CONSELHO 4

RT Nº 3

Nº CONSELHO 4

RT Nº 4

Nº CONSELHO 4

RT Nº 5

Nº CONSELHO 4

RT Nº 6

Nº CONSELHO 4

tendo como horário de atendimento no estabelecimento:

RT Nº 1

RT Nº 2

RT Nº 3

RT Nº 4

RT Nº 5

RT Nº 6

Flávio Galetti
Flávio Galetti
Coordenação vigilância
Sanitária

Núria Gonçalves Tobias
Núria Gonçalves Tobias
Diretor de Vigilância em Saúde

LICENÇA SANITÁRIA VALIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

É obrigatório a afixação desta LICENÇA SANITÁRIA em local visível ao público. (Lei Estadual 13.331/01- regulamentada pelo Decreto 5.711/02- Artigo: 166) e Decreto Municipal nº 22.786/2021.

A liberação desta licença sanitária não exime o responsável do estabelecimento do cumprimento das exigências legais de outros órgãos oficiais que tenham ação sobre as atividades a serem desenvolvidas no mesmo e, não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelas autoridades competentes.

RECLAMAÇÕES - OUVIDORIA MUNICIPAL

478
LITACAO

RELACAO DOS PRODUTOS REGISTRADOS

ADAPAR
Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná



Razão Social do Estabelecimento: Zac Alimentos Ltda
Nome Fantasia: Zac Alimentos
Número de registro no SIP/POA: 0523-C
Data do registro do estabelecimento:
Classificação do Estabelecimento: Fábrica de Conservas
Número do CNPJ: 10.979.082/0001-11
Nome do responsável técnico: Vinicius Galletti Scandellari
Nome do responsável legal: Cristina Zacharias de Camargo
Endereço: Rodovia BR 369, s/n
Bairro: Distrito Industrial Sumaré
CEP: 87720-140
Telefone/fax:
Site:
Município: Paranavai
UF: PR
E-mail: zacalimentos@gmail.com

Produtos Autorizados para Produção*

Nº do Registro	Nº do Protocolo	Nome do produto	Marca do produto	Data de validade do Registro de produto	Tipo de embalagem	Apresentação-peso(s)
0001/0523-C	16.509.955-9	Carne cozida congelada de frango sem osso - Peito desfiado	Zac Alimentos	15/10/2020	Plástica	1kg
0002/0523-C	16.509.957-5	Cortes congelados de frango com osso	Zac Alimentos	15/10/2020	Plástica	1kg
0003/0523-C	16.509.959-1	Cortes congelados de frango sem osso com	Zac Alimentos	15/10/2020	Plástica	1kg
0004/0523-C	16.509.961-3	Carne cozida congelada de frango sem osso	Zac Alimentos	15/10/2020	Plástica	1kg
0005/0523-C	16.509.962-1	Carne resfriada de frango sem osso e sem pele	Zac Alimentos	07/05/2029	Plástica	1kg
0006/0523-C	16.509.963-0	Linguiça resfriada de frango	Zac Alimentos	07/05/2029	Plástica	1kg
0007/0523-C	16.509.964-8	Linguiça congelada de frango	Zac Alimentos	20/11/2021	Plástica	1kg
0008/0523-C	16.509.967-2	Carne temperada congelada de frango sem osso no espeto - Filé de peito	Zac Alimentos	15/10/2020	Plástica	1kg
0009/0523-C	16.509.970-2	Carne temperada congelada de frango sem osso com bacon - Medalhão	Zac Alimentos	15/10/2020	Plástica	1kg
0010/0523-C	16.509.973-7	Linguiça congelada de carne suína - Pernil	Zac Alimentos	21/05/2023	Plástica	1kg
0011/0523-C	16.509.978-1	Linguiça resfriada de carne suína - Pernil	Zac Alimentos	07/05/2029	Plástica	1kg
0012/0523-C	16.509.977-0	Linguiça congelada de carne suína - Toscana	Zac Alimentos	21/05/2023	Plástica	1kg
0013/0523-C	16.509.982-6	Linguiça resfriada de carne suína - Toscana	Zac Alimentos	09/05/2029	Plástica	1kg
0014/0523-C	16.485.514-7	Carne Congelada de Bovino sem Osso	Zac Alimentos	30/06/2022	Plástica	1kg
0015/0523-C	16.509.984-2	Carne resfriada de bovino sem osso	Zac Alimentos	30/06/2022	Plástica	1kg
0016/0523-C	16.509.986-9	Bacon fatiado	Zac Alimentos	09/05/2029	Plástica	1kg
0017/0523-C	16.509.988-5	Bacon cubos	Zac Alimentos	09/05/2029	Plástica	1kg
0018/0523-C	16.485.286-5	Carne Congelada de Frango sem Osso e sem Pele	Zac Alimentos	09/05/2029	Plástica	1kg
0019/0523-C	16.509.989-3	Miúdos temperados congelados de frango no espeto - Coração	Zac Alimentos	15/10/2020	Plástica	1kg
0020/0523-C	16.509.990-7	Cortes temperados congelados de frango no espeto - Tulipa	Zac Alimentos	09/05/2029	Plástica	1kg
0021/0523-C	16.509.992-3	Carne temperada cozida congelada de frango sem osso	Zac Alimentos	09/05/2029	Plástica	1kg
0022/0523-C	16.509.993-1	Carne temperada cozida congelada de frango sem osso - Peito desfiado	Zac Alimentos	09/05/2029	Plástica	1kg
0023/0523-C	16.509.994-0	Cortes resfriados de frango com osso	Zac Alimentos	09/05/2029	Plástica	1kg
0024/0523-C	16.509.996-6	Cortes congelados de frango sem osso com pele - Coxa e sobrecoxa	Zac Alimentos	09/05/2029	Plástica	1kg

Plastica

1 kg

4. O processo de

Deia Ellis

Assinatura:

Pagina 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - GIPOA

CERTIFICADO DE REGISTRO SIP/POA Nº 0523 C

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: **ZAC ALIMENTOS LTDA- ME**

CNPJ/CPF: **10.979.082/0001-11**

Endereço: **RODOVIA BR 376 - BOX 9 E 10**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

CEP: **87720140**

Município: **PARANAVAÍ**

UF: **PR**

SISBI: Possui

Classificação: **FÁBRICA DE CONSERVAS**

Nos termos da Lei Estadual **10.799/1994**, regulamentada pelo decreto 3005/2000, o **Serviço de Inspeção do Paraná/Produtos de Origem Animal - SIP/POA**, registra o estabelecimento acima identificado, estando o mesmo, liberado para produzir conforme a relação de produtos registrados. Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados e forem cumpridas as normas técnicas e higiênicas sanitárias vigentes.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: **VINICIUS GALETTI SCANDELA**

Conselho de classe: **CRMV**

Registro no Conselho: **PR12893**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000155

VENCIMENTO: 14 / 12 / 2022

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Endereço: Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4722-9/02 - Peixaria

OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 14 de Dezembro de 2021

Luciano José Fidelis
Médico Veterinário
CRMV/PR 4977
Vigilância Sanitária - Jataizinho-PR

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 751872892DDBDE82A6068E2C5FB4F9B8
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA 2022

VENCIMENTO: 13 / 05 / 2023

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Endereço: Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 -
Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

TRANSPORTE DE CARGA PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL (VEÍCULO FRIGORIFICADO)

MARCA MODELO: VW/8.150, ANO MODELO: 2005/2006, RENAVAM 00871689499,
CHASSI:9BWAD52R46R604971, PLACA AHO2A07.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 13 de Maio de 2022

Luciano José Fidelis
Médico Veterinário
CRV-PR 4977
Vigilância Sanitária - Jataizinho-PR

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA-40138949000177
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=JATAIZINHO, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=19963579000116, OU=videoconferencia,
CN=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:
40138949000177
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.05.13 16:32:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154291305226632589206>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154291305226632589206-1
Data: 13/05/2022 16:36:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY40789-MROX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 13 de maio de 2022 16:50:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2022 17:29:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154291305226632589206-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc3197c2d1dcaf8ecde841b36bbdf37fa9c796f7ab94b6f0bd1ed1021fdb95e5acdabb0374f55c6fcc3e6555ad6c9ecd08c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

13/05/2022 17:29

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL

00871689499

PLACA

AHO2A07

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV

213055570812



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

78411565002

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/8.150

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWAD52R46R604971

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

145CV/4300

PESO BRUTO TOTAL

8.15

CAPACIDADE

14.15

MOTOR

0E1T131039

CMT

10.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CPF / CNPJ

40.138.949/0001-77

LOCAL

JATAIZINHO PR

DATA

04/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

78411565002

CAT. TARIF

10

DATA DE QUITAÇÃO

21/01/2020

PAGAMENTO

☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

0,72

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

0,08

VALOR DO IOF (R\$)

0,02

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

1 TANQUE 150L CSV2850693

SEM RESERVA

CMT=010, 10T PBT=008, 15T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner of the document.



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

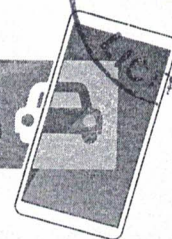
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
00871689499	AHO2A07	2005	2006
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/8.150			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
51960087126			

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 040/2022
ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (W A MARQUES & MARQUES LTDA EPP)
CNPJ: 13.786.783/0001-22 IE: 9056376574

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONÇALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

W. A. MARQUES & MARQUES LTDA - ME

CNPJ 13.786.783/0001-22, IE 905.63765-74, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

ANDIRÁ/PR, 12 de Maio de 2022



(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.786.783/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/05/2011

NOME EMPRESARIAL
W.A.MARQUES & MARQUES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MINIMERCADO MARQUES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE MENDONCA

NÚMERO
298

COMPLEMENTO

CEP
86.375-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAMBARACA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3543-1620

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2022 às 09:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90563765-74

Inscrição CNPJ

13.786.783/0001-22

Início das Atividades

07/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **W A MARQUES & MARQUES LTDA**

Título do Estabelecimento **MINIMERCADO MARQUES**

Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE MENDONCA, 298 - CENTRO - CEP 86375-000**
FONE: (43) 3543-1816

Município de Instalação **ITAMBARACA - PR, DESDE 07/2011**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	985.277.469-72	VALDINEI APARECIDO MARQUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	019.632.749-03	WAGNER APARECIDO MARQUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90563765-74

Emitido Eletronicamente via Internet
27/07/2022 9:08:22



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W.A.MARQUES & MARQUES LTDA**
CNPJ: **13.786.783/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:08:08 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **EDBD.56DF.8F34.473D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027375263-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.786.783/0001-22**
Nome: **W A MARQUES & MARQUES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 6 - CNPJ 76.235.738/0001-08
ITAMBARACÁ-PR

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: 573 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VALDINEI APARECIDO MARQUES**, CPF/CNPJ nº **985.277.469-72**, para fins **LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **W.A.MARQUES & MARQUES LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **13.786.783/0001-22**, situado(a) na cidade de Itamaracá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão terá validade até: **23/01/2023**.

Itamaracá, 27 de julho de 2022.

Código de Autenticidade: **315F46A00B26B9D4130E209F50438EF0**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.786.783/0001-22

Razão Social: W A MARQUES E MARQUES LTDA

Endereço: RUA JOSE MENDONCA 298 / CENTRO / ITAMBARACA / PR / 86375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072101305595958412

Informação obtida em 27/07/2022 09:09:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several smaller marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.A.MARQUES & MARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.786.783/0001-22

Certidão nº: 23772801/2022

Expedição: 27/07/2022, às 09:10:21

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W.A.MARQUES & MARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.786.783/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



(W A MARQUES & MARQUES LTDA)

ANEXO VI

Proponente: **(W A MARQUES & MARQUES LTDA)**

Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(040/2022)** / **(2022)**.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.(Apresentação obrigatória)**

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(Itambaracá), (29) de (Julho) de (2022).


(Valdinei Aparecido Marques)

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME

Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ







(W A MARQUES & MARQUES LDA)

ANEXO VII

Proponente: **(W A MARQUES & MARQUES LTDA)**

Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(040/2022)** / **(2022)**.

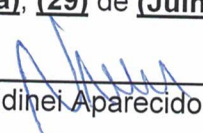
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE (Apresentação obrigatória)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 040/2022, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(Itambaracá), (29) de (Julho) de (2022).


(Valdinei Aparecido Marques)

13.786.783/0001-22

**W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME**

Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ



(W A MARQUES & MARQUES LTDA)

ANEXO VIII

Proponente: **(W A MARQUES & MARQUES LTDA)**

Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(040/2022) / (2022)**.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO DO TCE/PR E SÚMULA VINCULANTE 13 DO STF (Apresentação Obrigatória)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 040/2022, instaurado por esta Prefeitura, que **NÃO possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Prefeitura Municipal de Itambaracá/Pr PR que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório, para fins de conhecimento e cumprimento, conforme Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Súmula Vinculante 13 do STF, e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo de inteira responsabilidade da PROPONENTE, a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).**

(Itambaracá), (29) de (Julho) de (2022).

(Valdinei Aparecido Marques)

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME

Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 040/2022
ENVELOPE N ° 02 (HABILITAÇÃO)

NOME DA EMPRESA LICITANTE: LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS-EPP
CNPJ: 17.455.838/0001-72
IE: 90.619.412-04



**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAÍ Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA -
JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONÇALVES DE OLIVEIRA

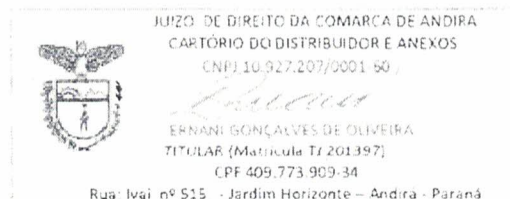
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS

CNPJ 17.455.838/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 28 de Julho de 2022, 12:32:16



(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.455.838/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/01/2013

NOME EMPRESARIAL

LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VALE BEBIDAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

GRADUADO

JOSE FRANCISCO DE PAULA

NÚMERO
1081

COMPLEMENTO

CEP
86.375-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAMBARACA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALDOGCARVALHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3543-1589/ (43) 9117-8182

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2022 às 15:28:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ Fis. 501
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90619412-04	17.455.838/0001-72	01/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS
Título do Estabelecimento	VALE BEBIDAS
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE FRANCISCO DE PAULA, 1081 - CENTRO - CEP 86375-000 FONE: (43) 3543-1511
Município de Instalação	ITAMBARACA - PR, DESDE 01/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	082.748.719-36	LUIZ AUGUSTO DO VALE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90619412-04

Emitido Eletronicamente via Internet
27/07/2022 15:33:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS
CNPJ: 17.455.838/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:32 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **02CD.3387.C245.EBDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027384985-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.455.838/0001-72

Nome: **LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 6 - CNPJ 76.235.738/0001-08
ITAMBARACÁ-PR



SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: **577 / 2022**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LUIZ AUGUSTO DO VALE**, CPF/CNPJ nº **082.748.719-36**, para fins **LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS - EPP**, CPF/CNPJ nº **17.455.838/0001-72**, situado(a) na cidade de Itamaracá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão terá validade até: 23/01/2023.

Itamaracá, 27 de julho de 2022.

Código de Autenticidade: **D410A045512414ED3F81CA40490C3C2F**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.455.838/0001-72
Razão Social: JACIRA SILVA DO VALE ME
Endereço: RUA AMADEU GOBATO 78 / CENTRO / ITAMBARACA / PR / 86375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

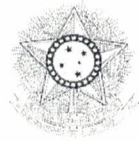
Validade: 26/07/2022 a 24/08/2022

Certificação Número: 2022072600595796813307

Informação obtida em 27/07/2022 15:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Several handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. They appear to be official signatures of the certifying authority.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.455.838/0001-72

Certidão nº: 23842802/2022

Expedição: 27/07/2022, às 15:38:04

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.455.838/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinaturas manuscritas)

VALE BEBIDAS

LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS -EPP
CNPJ: 17.455.838/0001-72 - IE 90.619.412-04
Rua José Francisco de Paula, 1081 – Itambaracá-Pr



ANEXO VI

Proponente: **LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS - EPP**

Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 040 /2022.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (Apresentação obrigatória)

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Itambaracá-PR, 27 de julho de 2022.

LUIZ AUGUSTO DO VALE

VALE BEBIDAS

LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS -EPP
CNPJ: 17.455.838/0001-72 - IE 90.619.412-04
Rua José Francisco de Paula, 1081 – Itambaracá-Pr



ANEXO VII

Proponente: **LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS - EPP**

Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 040/2022.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (Apresentação obrigatória)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 040/2022, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Itambaracá-PR, 27 de julho de 2022.



LUIZ AUGUSTO DO VALE

VALE BEBIDAS

LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS -EPP
CNPJ: 17.455.838/0001-72 - IE 90.619.412-04
Rua José Francisco de Paula, 1081 – Itambaracá-Pr



ANEXO VIII

Proponente: **LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS - EPP**

Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 040/2022.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO DO TCE/PR E SÚMULA VINCULANTE 13 DO STF (Apresentação Obrigatória)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 040/2022, instaurado por esta Prefeitura, que **NÃO possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Prefeitura Municipal de Itambaracá/Pr PR que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório, para fins de conhecimento e cumprimento, conforme Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Súmula Vinculante 13 do STF, e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo de inteira responsabilidade da PROPONENTE, a fiscalização dessa obrigação.** Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Itambaracá-PR, 27 de julho de 2022



LUIZ AUGUSTO DO VALE








Ata de Realização do Pregão Presencial nº 40 / 2022

Data e Hora de Abertura da Sessão 29/07/2022 09:15	Data e Hora de Encerramento da Sessão 29/07/2022 10:45	Nº da Ata 37	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão Menor Preço por Item
Orçamento Interessado PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA					Processo 800 / 2022

Objeto

Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses

Pregoeiro(a)

Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2022, objeto do Processo Administrativo nº 075/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado à **Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com a Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. A ausência de credenciamento ou credenciado, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento. Os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital, das empresas licitantes:

1 - Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 IE: 90878460-05

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 2, Centro

Cidade: Jataizinho Estado Paraná CEP: 86.210-000

E-MAIL: comercialbeirarioltda@gmail.com <mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com>

Credenciado: Valdenir Rosa CPF: 547.080.799-15

RG: 3.971.039-0 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 919/2022 Data: 29/07/2022 Horas: 08H:29M:04S

2 - Empresa: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49 IE: 90935324-62

Endereço: Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Itália

Cidade: Andirá Estado Paraná CEP: 86.380-000

E-MAIL: casaeartedistribuidora@hotmail.com <mailto:casaeartedistribuidora@hotmail.com>;

Representante: Raphaela Tuanny de Deus CPF: 059.129.717-59

RG: 12.831.100-9 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 920/2022 Data: 29/07/2022 Horas: 08H:33M:20S

3 - Empresa: LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS EPP

CNPJ: 17.455.838/0001-72 IE: 90619412-04

Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE PAULA, Nº 1081 - CENTRO

Cidade: ITAMBARACÁ Estado PARANÁ CEP: 86.375-000

E-MAIL: valebebidas1511@hotmail.com <mailto:valebebidas1511@hotmail.com>

Credenciado: Luiz Augusto do Vale CPF: 082.748.719-36

RG: 9.788.715-2 SESP/PR



Protocolo dos Envelopes: nº 921/2022 **Data:** 29/07/2022 **Horas:** 08H:46M:17S

4- Empresa: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA

CNPJ: 13.786.783/0001-22

IE: 905.63765-74

Endereço: Rua José Mendonça, nº 298, Centro

Cidade: Itambaracá

Estado Paraná **CEP:** 86.375-000

E-MAIL: mercadomarquesvwmarques@hotmail.com <mailto:mercadomarquesvwmarques@hotmail.com>

Credenciado: Wagner Aparecido Marques **CPF:** 019.632.749-03

RG: 7.536.866-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 922/2022 **Data:** 29/07/2022 **Horas:** 08H:46M:45S

5- Empresa:

COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

CNPJ: 05.239.572/0001-41

IE: 90264127-03

Endereço: Avenida Colombo, nº 7560, Zona 07

Cidade: Maringá

Estado Paraná

CEP: 87.020-001

E-MAIL: dotindotoso@hotmail.com.br <mailto:dotindotoso@hotmail.com.br>;

Credenciado: Lucas Garcia Conti **CPF:** 099.062.449-84

RG: 133747141 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 923/2022 **Data:** 29/07/2022 **Horas:** 08H:51M:04S

O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Os requisitos exigidos nas propostas estão de acordo com o Edital e os proponentes foram considerados classificados. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado e presente na sessão teve a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita (Relatório de Lances anexo). Com o encerramento da etapa de lances verbais, e negociação foram abertos o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços (Relatório de Lances anexo). Quanto à documentação apresentada pelos licitantes das melhores ofertas, verificou-se que estavam em conformidade e atenderam a todos os requisitos de habilitação (item 11.3 do Edital).

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	
13.786.783/0001-22	MICROEMPRESA	7536866-6 SSP/PR	019.632.749-03
W.A.Marques & Marques Ltda-Me		Wagner Aparecido Marques	
17.455.838/0001-72	MICROEMPRESA	9788715-2 PR	082.748.719-36
LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		LUIZ AUGUSTO DO VALE	
05.239.572/0001-41	MICROEMPRESA	133747141 PR	099.062.449-84
COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Lucas Garcia Conti	
41.157.706/0001-49	MICROEMPRESA	128311009 PR	059.129.717-59
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916		Raphaela Tuanny de Deus	
40.138.949/0001-77		3971039-0 PR	547.080.799-15
Comercial Beira Rio Ltda		Valdenir Rosa	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 40 / 2022

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	800	Kilograma	PÃO TIPO FRANCÊS, assado, com aproximadamente 0,50 gramas de 1º qualidade. O pão francês deverá ser fabricado com matérias-primas de 1º qualidade, são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser amarelada, com validade para 72 horas. Será rejeitado pão queimado e mal assado, de características organolépticas anormais	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	MARQUESPAN	14,5000	Classificado	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	Não Cotou	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000	Não Cotou	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n°

Folha n°



Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	MARQUESPAN	14,5000
Conclusão			
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	MARQUESPAN	14,5000 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	400	Kilograma	CARNE BOVINA MOÍDA, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	29,7900 Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	28,9000 Classificado
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000 Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000 Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	28,8000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	28,5000
2º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	28,4000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	28,3000
3º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	28,2000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	28,0000
4º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	27,9000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	27,5000
5º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	27,4000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	27,3000
6º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	27,1000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	27,0000
7º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	26,9000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	26,6000
8º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	26,5000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	26,4000
9º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	26,3000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	26,0000
10º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	25,9000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	25,6000
11º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	25,5000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	25,3000
12º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	25,2000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	25,0000
13º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	24,9000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	24,0000
14º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	23,9500
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	23,4000
15º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ZAC	23,9500 Parou Lance



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº

LEI. MUN. ITAMBARACA
Fls. 513
LICITAÇÃO

(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	23,4000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	JBS	23,4000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	100	Caixa	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes - 17 kg	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		UEDA	115,0000	Classificado
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA			0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS			0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda			0,0000	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		UEDA	115,0000	
Conclusão				
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		UEDA	115,0000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	200	Pacote	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Tipo I, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de 500 gramas	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		marata	5,0000	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		YOKI	4,9900	Classificado pela Lei
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		A Natureza	4,2000	Classificado
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		D'MILLE	3,9500	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS			0,0000	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		YOKI	4,9900	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		A Natureza	3,9000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		D'MILLE	3,8500	
2º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		A Natureza	3,8000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		D'MILLE	3,7500	
3º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		A Natureza	3,7000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		D'MILLE	3,6500	
4º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		A Natureza	3,4000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		D'MILLE	3,3500	
5º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		A Natureza	3,4000	Parou Lance
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		D'MILLE	3,2300	
6º Rodada				
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		D'MILLE	3,2300	
Conclusão				
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		D'MILLE	3,2300	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	20	Pacote	SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº 1

Folha nº 514



(salino). Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	SO SAL	1,9900	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	SO SAL	1,9900	
Conclusão				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	SO SAL	1,9900	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	100	Unidade	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, tipo 1, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	coamo	11,5000	Classificado pela Lei
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cocamar	11,5000	Classificado pela Lei
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	COAMO	11,3000	Classificado pela Lei
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COAMO	9,7800	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cocamar	11,5000	Parou Lance
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	coamo	11,5000	Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	COAMO	11,3000	Parou Lance
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COAMO	9,7800	
Conclusão				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COAMO	9,7800	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	100	Pacote	AÇÚCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Douro	20,0000	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	19,6500	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	18,9000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Douro	20,0000	Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	18,8500	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	18,8000	
2º Rodada				
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	18,7500	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	18,5000	
3º Rodada				
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	18,4500	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n°

Folha n°



(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	18,4000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	18,3500	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	18,3000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	18,2500	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	18,2000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	18,1500	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	18,0000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	17,9500	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	17,8000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	17,7500	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	17,7000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	17,6500	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	17,6000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	17,6000	Parou Lance
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	17,5500	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	17,5500	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	17,5500	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	20	Caixa	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	copo plast	150,6000	Classificado pela Lei
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COPOSUL	138,9000	Classificado pela Lei
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cristalcopo	135,9000	Classificado pela Lei
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	FONPLAST	117,4900	A MARCA COTADA E DE POLIESTIRENO.
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cristalcopo	135,9000	Parou Lance
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	copo plast	135,8900	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COPOSUL	135,5000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	copo plast	135,8900	Parou Lance
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COPOSUL	135,5000	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COPOSUL	135,5000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	50	Unidade	VINAGRE; Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	HEINIG	3,5500	Classificado pela Lei
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CHEMIL	2,9900	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	Não Cotou



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº



		Lances Verbais		
CNPJ	Razão Social		Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		HEINIG	3,5500
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		CHEMIL	2,9900
		Conclusão		
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		CHEMIL	2,9900 >>>>>>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	50	Pacote	REFRESCO DE UVA PACOTE 1 KG A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA	

CNPJ		Razão Social	Propostas Escritas		Marca	Valor Unitário
(M) 41.157.706/0001-49		SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			qualimax	11,3000 Classificado pela Lei
(M) 13.786.783/0001-22		W.A.Marques & Marques Ltda-Me			ATALAIA	11,2000 Classificado pela Lei
40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda			MAX FOODS	9,8500 Classificado
(M) 17.455.838/0001-72		LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS				0,0000 Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41		COMERCIO DE DOCES I L LTDA				0,0000 Não Cotou

		Lances Verbais		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	056949249qualimax	11,3000	Parou Lance
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	ATALAIA	9,2400	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	MAX FOODS	9,2000	
2º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	ATALAIA	9,2400	Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	MAX FOODS	8,7700	
3º Rodada				
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	MAX FOODS	8,7700	
Conclusão				
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	MAX FOODS	8,7700	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	50	Pacote	REFRESCO DE MORANGO PACOTE 1 KG A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA	

CNPJ		Razão Social	Propostas Escritas		Marca	Valor Unitário
(M) 41.157.706/0001-49		SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			qualimax	11,3000 Classificado pela Lei
(M) 13.786.783/0001-22		W.A.Marques & Marques Ltda-Me			ATALAIA	11,2000 Classificado pela Lei
40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda			MAX FOODS	9,8500 Classificado
(M) 05.239.572/0001-41		COMERCIO DE DOCES I L LTDA				0,0000 Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72		LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS				0,0000 Não Cotou

CNPJ		Razão Social	Lances Verbais		Marca	Valor Unitário
1º Rodada						
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	056949249	qualimax		11,3000 Parou Lance
(M)	13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		ATALAIA		9,8000
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		MAX FOODS		9,7500
2º Rodada						
(M)	13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		ATALAIA		9,8000 Parou Lance
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		MAX FOODS		9,3100
3º Rodada						
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		MAX FOODS		9,3100
Conclusão						
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		MAX FOODS		9,3100 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	400	Pacote	LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº



vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. Deverá apresentar as seguintes características físico-químicas: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Umidade: máximo de 3,5% em peso; Proteína: mínimo de 26% em peso; Glicídios redutores (em lactose): mínimo de 37% em peso; Caseína: mínimo de 20% em peso; Resíduo mineral fixo: máximo de 6% em peso; Solubilidade: normal. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Embalagem secundária.

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Danky	16,0300 Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	DANKY	15,9000 Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	PARMALAT	15,5000 Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000 Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Danky	16,0300 Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	DANKY	15,4500
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	PARMALAT	15,4000
2º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	DANKY	15,3500
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	PARMALAT	15,3000
3º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	DANKY	15,2500
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	PARMALAT	15,2000
4º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	DANKY	14,9500
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	PARMALAT	14,9000
5º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	DANKY	14,8500
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	PARMALAT	14,5000
6º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	DANKY	14,8500 Parou Lance
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	PARMALAT	14,5000
Conclusão			
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	PARMALAT	14,5000 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	300	Pacote	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Atalaia	4,9900 Classificado pela Lei
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	ATALAIA	4,9900 Classificado pela Lei
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	LA REND	3,4900 Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000 Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	ATALAIA	4,9900 Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Atalaia	3,4000
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	LA REND	3,3500
2º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Atalaia	3,3000
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	LA REND	3,2500
3º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Atalaia	3,3000 Parou Lance



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº 1/518
Folha nº 2
CITACAO

40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	LA REND	3,1300
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	4º Rodada	LA REND
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	Conclusão	LA REND
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	LA REND	3,1300 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	8000	Unidade	PICOLÉ DE FRUTA: descrição: Água, essência aromatizante de acordo com o sabor desejado, açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico e com a disponibilidade diversos sabores de frutas. Peso no mínimo de cada unidade 45 gramas.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,8200	Classificado
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,8000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,7500	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,7000	
2º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,6500	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,6000	
3º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,5500	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,5000	
4º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,4500	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,4000	
5º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,3500	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,3000	
6º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,2500	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,2000	
7º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,1500	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,1000	
8º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,0500	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,0000	
9º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,0500	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,0000	
Conclusão				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,0000 >>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	6	Pacote	AMARRILHO PLÁSTICO- Fecho de arame revestido com plástico branco, super prático para o fechamento de alimentos, sacos, sacolas, e muitos outros itens. Tamanho: 8cm, aproximadamente: 1.675 unidades. Pacote com 1kg	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CENTROFEST	26,8000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CENTROFEST	26,8000	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº

Fls.

519

Conclusão

(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me CENTROFEST 26,8000 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	1000	Pacote	BALA MASTIGÁVEL sabor artificial de morango /iogurte colorida artificialmente. Pacote: 600 g	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	erlan	13,0000	Acima dos 10%
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	9,7500	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	DORI	9,4000	Classificado pela Lei
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	8,0000	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	7,4500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	DORI	7,4000	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	7,3000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	7,2000	
2º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	DORI	7,4000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	7,1000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	7,0000	
3º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	6,9900	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	6,9500	
4º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	6,9000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	6,8500	
5º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	6,9000	Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	6,5500	
6º Rodada				
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	6,5500	
Conclusão				
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	6,5500	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	500	Pacote	BALA MASTIGÁVEL, sabor variadas de frutas, embalagem 600g.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	erlan	10,4000	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	SANTA FÉ	9,4000	Classificado pela Lei
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	8,0000	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	7,4500	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	SANTA FÉ	9,4000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	7,4000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	7,3000	
2º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	6,8000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	6,7500	
3º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	6,7000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	6,6500	
4º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	6,7000	Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	6,3600	
5º Rodada				
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	6,3600	
Conclusão				
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	6,3600	>>>>>> Habilitado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº

Fls.

520

Status

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	150	Pacote	BALÃO BEXIGA CORAÇÃO VERMELHO Liso. Material: Látex Tamanho do Balão: 6 Polegadas. Quantidade: Embalagem com 50 unidades	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249joy		23,0000	Classificado pela Lei
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	15,3200	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	14,9000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249joy		23,0000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	14,8000	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	14,6000	
2º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	14,5000	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	14,4000	
3º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	14,4000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	14,3000	
4º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	14,3000	
Conclusão				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	14,3000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	200	Pacote	BALÃO BEXIGA DECORADA SORTIDA. Bexiga de borracha colorida, tamanho 9" o que equivale a 23 cm. Pacote com no mínimo 25 unidades	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249joy		18,0000	Acima dos 10%
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	são roque	13,3900	Classificado
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	13,3900	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	12,5000	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	12,4000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	são roque	12,3500	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	12,3000	
2º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	são roque	12,3500	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	12,2000	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	12,1000	
3º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	12,1000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	12,0000	
4º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	12,0000	
Conclusão				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	12,0000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	200	Pacote	BALÃO DE LÁTEX; no tamanho 20,5 cm, nº. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com no mínimo 50 unidades.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	10,7200	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249joy		10,0000	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n°

Folha n°

Fis. 521



Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	9,9900
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	joy	9,9000
2º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	9,8000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	joy	9,7000
3º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	9,6000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	joy	9,5000
4º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	9,4000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	joy	9,0000
5º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	9,4000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	joy	9,0000
Conclusão			
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	joy	9,0000 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	200	Pacote	BALÃO ESPAGUETE – material: látex. Capacidade 2" (5 cm diâmetro x 152 cm de comprimento). Embalagem: Pacote com 50 unidades. Dimensões: 3cm de largura x 19 cm comprimento x 25cm altura(pacote). Peso 104g(pacote). Disponibilidade de cores: Amarelo, Azul, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Laranja, Lilás, Preto, Rosa, Sortido, Verde, Verde Limão, Vermelho	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	11,8700 Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	11,7000 Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000 Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000 Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000 Não Cotou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	11,6000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	11,5000
2º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	11,4000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	11,0000
3º Rodada			
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	11,0000
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	10,9000
4º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	10,9000
Conclusão			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	10,9000 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	300	Pacote	BALAS DE GOMA sabores sortidos de fruta. Caixa com 30 unidades.	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori	28,0000 Classificado pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	16,7500 Classificado pela Lei
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	15,0500 Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000 Não Cotou
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000 Não Cotou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori	28,0000
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	15,0000
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	14,9900
2º Rodada			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Estado do Paraná

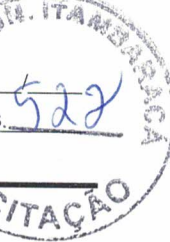
Exercício: 2022

Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº

Fls.



(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	14,9000	
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	14,8000	
3º Rodada			
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	14,9000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	14,8000	
Conclusão			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	14,8000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	150	Caixa	BOMBONS sabor morango com cobertura sabor chocolate, colorido e aromatizado artificialmente. Caixa com no mínimo 160 unidade, e com no mínimo 13g cada.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Bel	77,0500	Classificado pela Lei
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		bel	77,0000	Classificado pela Lei
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		BEL	69,0000	Classificado
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda			0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS			0,0000	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		bel	77,0000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Bel	68,0000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		BEL	67,9000	
2º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Bel	66,9000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		BEL	66,5000	
3º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Bel	66,4000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		BEL	66,0000	
4º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Bel	65,9000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		BEL	65,5000	
5º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Bel	65,3000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		BEL	65,0000	
6º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Bel	64,9000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		BEL	64,8000	
7º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		BEL	64,8000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Bel	64,7000	
8º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Bel	64,7000	
Conclusão				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Bel	64,7000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	480	Caixa	CHICLETES- conhecido como goma de mascar, é produzido para ser mastigado e não engolido em vários sabores e com embalagem de 100 unidades.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		buzzi	10,5400	Classificado
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Riclan	10,5400	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		buzz	10,3000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		GANG	10,2000	Classificado
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda			0,0000	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Riclan	10,1000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		buzzi	10,0000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		buzz	9,9900	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____
Folha nº 523
Fis. 523
MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO

(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	GANG	9,5000	
2º Rodada			
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	buzzi	10,0000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Riclan	8,9900	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	buzzi	8,5000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	GANG	8,0000	
3º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Riclan	7,9000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	buzzi	7,8000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	GANG	7,5000	
4º Rodada			
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	buzzi	7,8000	Parou Lance
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	GANG	7,5000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Riclan	6,9900	
5º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Riclan	6,9900	
Conclusão			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Riclan	6,9900	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	50	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO Líquido, com 10ml. Composição: Água, Álcool Etilíco e Corante Artificial. Cores a definir no pedido.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Mix	3,9400	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	3,8900	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Mix	3,8000	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	3,7900	
2º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	3,7900	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Mix	3,7500	
3º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Mix	3,7500	
Conclusão				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Mix	3,7500	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	500	Pacote	MARSHMALLOW - produto no formato torcido, colorido nas cores rosa, azul, branco. Pacote com no mínimo 250g.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	8,7600	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	docile	8,7500	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	8,7000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	docile	8,6000	
2º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	8,5000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	docile	8,4500	
3º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	docile	8,4500	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	8,4000	
4º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	8,4000	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº 1
Folha nº 524
HABILITAÇÃO

Conclusão
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA Florestal 8,4000 >>>>>> HABILITADO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	500	Pacote	MINIS PIRULITOS PSICODÉLICOS COLORIDOS, sabor tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 250g contendo aproximadamente 50 unidades.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Santa Rita	12,8600	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	santa rita	12,8500	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	santa rita	12,8500	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Santa Rita	12,8000	
2º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Santa Rita	12,8000	
Conclusão				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Santa Rita	12,8000	>>>>>> HABILITADO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	200	Pacote	PALITO DE MADEIRA - Formato com pontas arredondadas Ideal para atividades escolares, artesanato e sorvetes. Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Embalagem com 100 unidades.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Natural	5,2200	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	theoto	5,1500	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Natural	5,1000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	theoto	5,0000	
2º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Natural	4,9000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	theoto	4,8500	
3º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Natural	4,8000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	theoto	4,7500	
4º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	theoto	4,7500	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Natural	4,7000	
5º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Natural	4,7000	
Conclusão				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Natural	4,7000	>>>>>> HABILITADO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	500	Fardo	PIPOCA DOCE feita com milho branco e açúcar. Fardo com no mínimo 50 unidades com no mínimo 12g cada pacotinho.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	sorriso	26,6500	Acima dos 10%
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	emilia	26,5000	Classificado pela Lei
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	EDLUMA	25,9000	Classificado pela Lei
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cegonha	23,5000	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº 1525
Folha nº 525
LICITAÇÃO

1º Rodada

(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	emilia	23,4000
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	EDLUMA	23,0000
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cegonha	22,9000

2º Rodada

(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	emilia	22,8000
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	EDLUMA	22,5000
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cegonha	22,4000

3º Rodada

(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	emilia	22,8000	Parou Lance
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	EDLUMA	22,0000	
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cegonha	21,9000	

4º Rodada

(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	EDLUMA	22,0000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cegonha	21,9000	

Conclusão

(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cegonha	21,9000	>>>>>> Habilitado
---	---------	---------	-------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	400	Pacote	PIRULITO COM CABO, tipo bola, diversos sabores, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Neugbauer	12,7200	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		boa fé	12,7200	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori		12,7000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me			0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda			0,0000	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Neugbauer	12,6000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		boa fé	12,5000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori		12,4000	
2º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		boa fé	12,5000	Parou Lance
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori		12,4000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Neugbauer	12,3000	
3º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Neugbauer	12,3000	
Conclusão				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Neugbauer	12,3000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	400	Pacote	PIRULITO COM CABO, tipo bola, pinta língua, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori		26,0000	Classificado pela Lei
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		neugbauer	12,0300	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		boa fé	12,0300	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me			0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda			0,0000	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori		26,0000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		neugbauer	12,0000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		boa fé	11,9000	
2º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		neugbauer	11,8000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		boa fé	11,7000	
3º Rodada				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº

Fls.



(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	neugbauer	11,6000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	boa fé	11,5000	
4º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	neugbauer	11,4000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	boa fé	11,3000	
5º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	neugbauer	11,2000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	boa fé	11,1000	
6º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	neugbauer	10,9900	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	boa fé	10,9000	
7º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	neugbauer	10,9900	Parou Lance
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	boa fé	10,9000	
Conclusão				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	boa fé	10,9000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	450	Pacote	PIRULITO COM CABO, tipo coração, diversos sabores, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 100 unidades.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	11,0600	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	rohano	11,0600	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	rohano	11,0600	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	11,0000	
2º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	11,0000	
Conclusão				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	11,0000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	400	Pacote	PIRULITO MASTIGÁVEL, 100% o sabor do iogurte morango. Embalagem com no mínimo 560g, e 50 unidades.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	12,4300	Classificado
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	12,4300	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori	12,4000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	12,3000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	12,2000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori	12,0000	
2º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	12,2000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	11,9000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori	11,8000	
3º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	11,7000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori	11,5000	
4º Rodada				
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	11,4000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	dori	11,3000	
5º Rodada				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº

Fis. 527

LICITAÇÃO

(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	11,2000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		11,0000	
	6º Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	10,9000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		10,8000	
	7º Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	10,7000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		10,5000	
	8º Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	10,4000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		10,3000	
	9º Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	9,9900	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		9,9000	
	10º Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	9,8000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		9,6000	
	11º Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	9,5000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		9,4000	
	12º Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	9,0000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		8,8000	
	13º Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	8,5000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		8,4000	
	14º Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	8,0000	
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		7,9000	
	15º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249 dori		7,9000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	7,8000	
	16º Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	7,8000	
	Conclusão		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	7,8000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	400	Pacote	PIRULITOS EM FORMATO DE PICOLÉ, sabor napolitano, colorido e aromatizado artificialmente. Medida aproximadas do pirulito: 4cm de altura x 2,5cm de largura x 9,7 de altura total (considerando o cabo). Embalagem com no mínimo 550g contendo aproximadamente 55 unidades.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Florestal	15,6600	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS			0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda			0,0000	Não Cotou
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me			0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Florestal	15,6600	
				Conclusão
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Florestal	15,6600	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	100	Pacote	SACO DE PAPEL BRANCO PARA LANCHE, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote 500 Unidades	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Madilon	14,8000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		CENTLOPAST	14,6000	Classificado
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda			0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS			0,0000	Não Cotou



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº 1
Folha nº 528
Fis. 528
LICITAÇÃO

(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249				0,0000	Não Cotou
CNPJ		Razão Social	Lances Verbaís	Marca	Valor Unitário
1º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Madilon	14,5000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me			CENTLOPAST	14,4000
2º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Madilon	14,3000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me			CENTLOPAST	14,0000
3º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Madilon	13,9900
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me			CENTLOPAST	13,9000
4º Rodada					
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me			CENTLOPAST	13,9000 Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Madilon	13,8000
5º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Madilon	13,8000
Conclusão					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Madilon	13,8000 >>>>>> Habilitado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	30	Pacote	SACO PLÁSTICO Tipo Celofane Pp 30x40 Com 100 Unidades 1kg	
Propostas Escritas					
CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Ikakuplast	55,8400	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		central plasti	55,0000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		COLMEIA	54,9000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS			0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda			0,0000	Não Cotou
CNPJ		Razão Social	Lances Verbaís	Marca	Valor Unitário
1º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Ikakuplast	54,0000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			central plasti	53,9000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me			COLMEIA	53,5000
2º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Ikakuplast	52,0000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			central plasti	51,5000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me			COLMEIA	51,0000
3º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Ikakuplast	49,0000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			central plasti	48,0000
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me			COLMEIA	47,9000
4º Rodada					
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me			COLMEIA	47,9000 Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Ikakuplast	46,0000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			central plasti	45,5000
5º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Ikakuplast	45,0000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			central plasti	44,5000
6º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Ikakuplast	43,0000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			central plasti	42,5000
7º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Ikakuplast	41,0000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			central plasti	40,0000
8º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Ikakuplast	39,0000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			central plasti	38,5000
9º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Ikakuplast	38,0000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249			central plasti	37,5000
10º Rodada					
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Ikakuplast	35,0000



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____

Folha nº _____

Fls. 529



(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti	34,0000	
	11ª Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti	34,0000	Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ikatuplast	30,0000	
	12ª Rodada		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ikatuplast	30,0000	
	Conclusão		
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ikatuplast	30,0000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	200	Pacote	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X20. Sacos plásticos produzidos em Polietileno de Baixa Densidade, um material 100% higiênico, atóxico e inodoro. Embalagem com 100 unidades	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ikatuplast	18,7600 Classificado
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti		18,0000 Classificado
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		COLMEIA	17,9000 Classificado
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS			0,0000 Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda			0,0000 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada			
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		COLMEIA	17,9000 Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		ikatuplast	17,8000
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti		17,0000
2ª Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		ikatuplast	16,5000
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti		16,0000
3ª Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		ikatuplast	15,9000
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti		15,5000
4ª Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		ikatuplast	15,0000
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti		14,9000
5ª Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		ikatuplast	14,0000
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti		13,5000
6ª Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		ikatuplast	13,4000
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti		13,3000
7ª Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		ikatuplast	13,4000 Parou Lance
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti		13,3000
Conclusão			
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	central plasti		13,3000 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	30	Pacote	SACO PRESENTE TRANSPARENTE CELOFANE 45X59 100 Unidades	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ikatuplast	135,4500 Classificado
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		COMEIA	133,9000 Classificado
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	don paper		130,0000 Classificado
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS			0,0000 Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda			0,0000 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada			
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		COMEIA	133,9000 Parou Lance
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		ikatuplast	120,0000
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	don paper		110,0000
2ª Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		ikatuplast	100,0000
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	don paper		99,0000



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº /

Folha nº 530

Fls. 530

LICITAÇÃO

3º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ikakuplast	95,0000
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	don paper	94,0000
4º Rodada			
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	don paper	94,0000
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ikakuplast	90,0000
5º Rodada			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ikakuplast	90,0000
Conclusão			
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ikakuplast	90,0000 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	10	Pacote	SACOS PLÁSTICOS EM BLOCOS fabricados em Polietileno de Alta Densidade (pead), com matéria-prima 100% virgens. Produzidas com alta qualidade para atender as necessidades de embalagens para alimentos. O alimento pode ir diretamente em contato com o plástico sem causar contaminação. Medida: 6 cm x 23 cm. Contém: 1.000 unidades.	COTOU COM 100 UNIDADES

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ikakuplast	32,3300	A PEDIDO COTOU COM 100 UNIDADES.
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249		0,0000	Não Cotou
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	20	Fardo	REFRIGERANTE DE 2 LITROS , composição água gasosa/xarope, sabor: cola. Fardo com 6 unidades.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ouro Verde	39,6800	Acima dos 10%
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	conquista	35,0000	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	33,9000	Classificado pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	29,9000	Classificado pela Lei
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	26,8000	Classificado

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	26,7000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	26,6000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	26,5000	
2º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	26,4000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	26,3000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	26,2500	
3º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	26,1000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	26,0500	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	26,0000	
4º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	26,1000	Parou Lance
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	25,9900	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	25,9500	
5º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	25,9000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	25,8500	
6º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	25,8000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	25,7500	
7º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	25,7000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	25,6500	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº
Folham



(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	23,5000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	23,4500	
30ª Rodada			
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	23,5000	Parou Lance
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	22,3200	
31ª Rodada			
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	22,3200	
Conclusão			
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	22,3200	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	200	Fardo	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: guaraná. Fardo com 6 unidades.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ouro Verde	36,6300	Acima dos 10%
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	conquista	35,0000	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	29,9000	Classificado pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	29,9000	Classificado pela Lei
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	26,8000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1ª Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	26,7000	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	24,5000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	24,3000	
2ª Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	24,2000	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	24,0000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	23,9000	
3ª Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	24,0000	Parou Lance
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	23,8000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	23,7500	
4ª Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	23,5000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	23,4500	
5ª Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	23,0000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	22,9500	
6ª Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	22,9000	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	22,8500	
7ª Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	22,9000	Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	22,8500	Parou Lance
8ª Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	22,8400	
Conclusão				
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	22,8400	Lei 123/06 Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	100	Fardo	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: laranja. Fardo com 6 unidades.	

Propostas Escritas

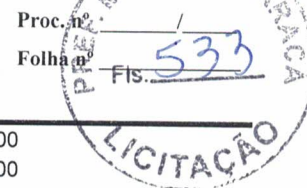
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ouro Verde	31,8200	Acima dos 10%
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	conquista	31,0000	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	30,9000	Classificado pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	29,9000	Classificado pela Lei
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	26,8000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1ª Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	24,0000	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial



(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	23,5000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	23,4000	
2º Rodada			
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	24,0000	Parou Lance
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	23,0000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	22,9500	
3º Rodada			
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	22,9500	Parou Lance
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	22,9000	
4º Rodada			
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	22,9000	
Conclusão			
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	22,9000	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	20	Fardo	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: limão. Fardo com 6 unidades.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		fabiane	29,9000	Acima dos 10%
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Ouro Verde	29,7800	Acima dos 10%
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	conquista		29,5000	Classificado pela Lei
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		FABIANE	28,9000	Classificado
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		GUARATUBA	26,8000	Classificado

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	conquista		26,7000	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		FABIANE	25,0000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		GUARATUBA	24,9500	
2º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		FABIANE	25,0000	Parou Lance
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	conquista		24,9000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		GUARATUBA	24,8000	
3º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	conquista		24,7500	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		GUARATUBA	24,7000	
4º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	conquista		24,7500	Parou Lance
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		GUARATUBA	23,5100	
5º Rodada				
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		GUARATUBA	23,5100	
Conclusão				
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		GUARATUBA	23,5100	>>>>>> Habilitado

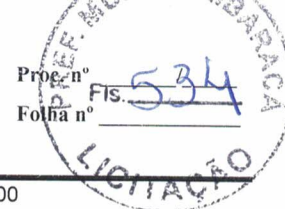
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	150	Fardo	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpn, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA		Santa Inês	17,8300	Acima dos 10%
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	soft		17,0000	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		CRISTAL	15,9000	Classificado pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		aguativa	15,0000	Classificado pela Lei
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		D'FONTE	11,8500	Classificado

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		CRISTAL	15,9000	Parou Lance
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		aguativa	11,8000	
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		D'FONTE	11,7500	
2º Rodada				
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		aguativa	11,7000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial



40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'FONTE	11,6500
3º Rodada			
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	aguativa	11,6000
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'FONTE	11,5500
4º Rodada			
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	aguativa	11,5000
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'FONTE	11,4500
5º Rodada			
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	aguativa	11,4000
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'FONTE	11,3500
6º Rodada			
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	aguativa	11,4000 Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'FONTE	10,8300
7º Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'FONTE	10,8300
Conclusão			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'FONTE	10,8300 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	30	Caixa	ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás. Copo com 200 ml, caixa com 48 unidades.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Santa Inês	42,5100	Acima dos 10%
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	soft	40,0000	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	AGUATIVA	39,9000	Classificado pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	aguativa	39,0000	Classificado pela Lei
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	d'fonte	25,9500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	AGUATIVA	39,9000	Parou Lance
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	aguativa	39,0000	Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	d'fonte	25,9500	
Conclusão				
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	d'fonte	25,9500	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	160	Saca	GELO, material água filtrada, apresentação em cubos. Embalagem de peso no mínimo 20 kg. Validade mínima 30 dias.	

Propostas Escritas

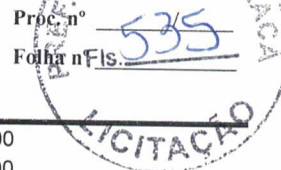
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	MINERAL	35,9000	Classificado pela Lei
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	35,0000	Classificado pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	30,0000	Classificado
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	MINERAL	29,9000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	29,8000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	29,7900	
2º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	MINERAL	29,5000	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	29,4000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	29,3000	
3º Rodada				
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	MINERAL	29,5000	Parou Lance
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	29,2000	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	29,1900	
4º Rodada				
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	29,1500	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	29,1400	
5º Rodada				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** Exercício: 2022
Pregão Presencial



(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	29,1000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	29,0900	
	6º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	29,0000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	28,9900	
	7º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	28,9000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	28,8900	
	8º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	28,5000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	28,4900	
	9º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	28,4000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	28,3900	
	10º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	28,3000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	28,2900	
	11º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	28,2000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	28,0000	
	12º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	27,9000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	27,5000	
	13º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	27,0000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	26,5000	
	14º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	26,4000	
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	25,0000	
	15º Rodada		
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949249	iglu	26,4000	Parou Lance
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	25,0000	
	Conclusão		
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	25,0000	>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Presencial nº 40 / 2022

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	800	Kilograma	PÃO TIPO FRANCÊS, assado, com aproximadamente 0,50 gramas de 1º qualidade. O pão francês deverá ser fabricado com matérias-primas de 1º qualidade, são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser amarelada, com validade para 72 horas. Será rejeitado pão queimado e mal assado, de características organolépticas anormais	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		MARQUESPAN	14,5000	14,5000	Arrematante
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS			0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA			0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949			0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda			0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	400	Kilograma	CARNE BOVINA MOÍDA, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me		JBS	28,9000	23,4000	Arrematante
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda		ZAC	29,7900	23,9500	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72 LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS			0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41 COMERCIO DE DOCES I L LTDA			0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949			0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	100	Caixa	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades,	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº 536
Folha nº 536
LICITAÇÃO

ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
Livre de resíduos de fertilizantes - 17 kg

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	UEDA	115,0000	115,0000	Arrematante
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	200	Pacote	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Tipo I, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Pacote de 500 gramas	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'MILLE	3,9500	3,2300	Arrematante
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	A Natureza	4,2000	3,4000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	YOKI	4,9900	4,9900	Class. pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	marata	5,0000	5,0000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	20	Pacote	SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	SO SAL	1,9900	1,9900	Arrematante
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	100	Unidade	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, tipo 1, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COAMO	9,7800	9,7800	Arrematante
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	COAMO	11,3000	11,3000	Class. pela Lei
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cocamar	11,5000	11,5000	Class. pela Lei
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	coamo	11,5000	11,5000	Class. pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou

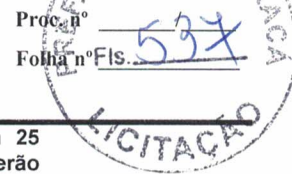
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	100	Pacote	AÇÚCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	VIA DOCE	19,6500	17,5500	Arrematante
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CERTANO	18,9000	17,6000	Me-Desistencia
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Douro	20,0000	20,0000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	20	Caixa	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial



boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COPOSUL	138,9000	135,5000	Arrematante
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	copo plast	150,6000	135,8900	Classificado
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cristalcopo	135,9000	135,9000	Class. pela Lei
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	FONPLAST	117,4900	117,4900	A MARCA COTADA E DE POLIESTIRENO.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	50	Unidade	VINAGRE; Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CHEMIL	2,9900	2,9900	Arrematante
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	HEINIG	3,5500	3,5500	Class. pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	50	Pacote	REFRESCO DE UVA PACOTE 1 KG A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	MAX FOODS	9,8500	8,7700	Arrematante
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	ATALAIA	11,2000	9,2400	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	qualimax	11,3000	11,3000	Class. pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	50	Pacote	REFRESCO DE MORANGO PACOTE 1 KG A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	MAX FOODS	9,8500	9,3100	Arrematante
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	ATALAIA	11,2000	9,8000	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	qualimax	11,3000	11,3000	Class. pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	400	Pacote	LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. Deverá apresentar as seguintes características físico-químicas: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Umidade: máximo de 3,5% em peso; Proteína: mínimo de 26% em peso; Glicídios redutores (em lactose): mínimo de 37% em peso; Caseína: mínimo de 20% em peso; Resíduo mineral fixo: máximo de 6% em peso; Solubilidade: normal. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Embalagem secundária.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	PARMALAT	15,5000	14,5000	Arrematante
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	DANKY	15,9000	14,8500	Classificado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº 530
Folha nº 530
Fls. 530

(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Danky	16,0300	16,0300	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	300	Pacote	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	LA REND	3,4900	3,1300	Arrematante
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Atalaia	4,9900	3,3000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	ATALAIA	4,9900	4,9900	Class. pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	8000	Unidade	PICOLÉ DE FRUTA: descrição: Água, essência aromatizante de acordo com o sabor desejado, açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico e com a disponibilidade diversos sabores de frutas. Peso no mínimo de cada unidade 45 gramas.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	CAlor Verão	1,8000	1,0000	Arrematante
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	divinetto	1,8200	1,0500	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	6	Pacote	AMARRILHO PLÁSTICO- Fecho de arame revestido com plástico branco, super prático para o fechamento de alimentos, sacos, sacolas, e muitos outros itens. Tamanho: 8cm, aproximadamente: 1.675 unidades. Pacote com 1kg	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CENTROFEST	26,8000	26,8000	Arrematante
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	1000	Pacote	BALA MASTIGÁVEL sabor artificial de morango /iogurte colorida artificialmente. Pacote: 600 g	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	7,4500	6,5500	Arrematante
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	8,0000	6,9000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	DORI	9,4000	7,4000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	9,7500	9,7500	Acima dos 10%
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	erlçan	13,0000	13,0000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	500	Pacote	BALA MASTIGÁVEL, sabor variadas de frutas, embalagem 600g.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	ITS LOVE	7,4500	6,3600	Arrematante
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	8,0000	6,7000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	SANTA FÉ	9,4000	9,4000	Class. pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	erlan	10,4000	10,4000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	150	Pacote	BALÃO BEXIGA CORAÇÃO VERMELHO Liso. Material: Látex Tamanho do Balão: 6 Polegadas. Quantidade: Embalagem com 50 unidades	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	15,3200	14,3000	Arrematante
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	14,9000	14,4000	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	joy	23,0000	23,0000	Class. pela Lei
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº 1/2022
Folha nº 539
File

40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda				0,0000	0,0000	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	19	200	Pacote	BALÃO BEXIGA DECORADA SORTIDA. Bexiga de borracha colorida, tamanho 9" o que equivale a 23 cm. Pacote com no mínimo 25 unidades		
				CNPJ	Razão Social	Marca
				Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	13,3900	12,0000	Arrematante
(M)	13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	12,5000	12,1000	Classificado
(M)	17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	são roque	13,3900	12,3500	Classificado
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda				0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	joy	18,0000	18,0000	Acima dos 10%
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	20	200	Pacote	BALÃO DE LÁTEX; no tamanho 20,5 cm, nº. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com no mínimo 50 unidades.		
				CNPJ	Razão Social	Marca
				Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	joy	10,0000	9,0000	Arrematante
(M)	05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	10,7200	9,4000	Classificado
(M)	13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda				0,0000	0,0000	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	21	200	Pacote	BALÃO ESPAGUETE – material: látex. Capacidade 2" (5 cm diâmetro x 152 cm de comprimento). Embalagem: Pacote com 50 unidades. Dimensões: 3cm de largura x 19 cm comprimento x 25cm altura(pacote). Peso 104g(pacote). Disponibilidade de cores: Amarelo, Azul, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Laranja, Lilás, Preto, Rosa, Sortido, Verde, Verde Limão, Vermelho		
				CNPJ	Razão Social	Marca
				Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	São Roque	11,8700	10,9000	Arrematante
(M)	13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	11,7000	11,0000	Classificado
(M)	17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda				0,0000	0,0000	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	22	300	Pacote	BALAS DE GOMA sabores sortidos de fruta. Caixa com 30 unidades.		
				CNPJ	Razão Social	Marca
				Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	15,0500	14,8000	Arrematante
(M)	17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	16,7500	14,9000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	dori	28,0000	28,0000	Class. pela Lei
(M)	13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda				0,0000	0,0000	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	23	150	Caixa	BOMBONS sabor morango com cobertura sabor chocolate, colorido e aromatizado artificialmente. Caixa com no mínimo 160 unidade, e com no mínimo 13g cada.		
				CNPJ	Razão Social	Marca
				Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Bel	77,0500	64,7000	Arrematante
(M)	13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	BEL	69,0000	64,8000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	bel	77,0000	77,0000	Class. pela Lei
(M)	17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda				0,0000	0,0000	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	24	480	Caixa	CHICLETES- conhecido como goma de mascar, é produzido para ser mastigado e não engolido em vários sabores e com embalagem de 100 unidades.		
				CNPJ	Razão Social	Marca
				Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Riclan	10,5400	6,9900	Arrematante
(M)	13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	GANG	10,2000	7,5000	Classificado
(M)	41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	buzz	10,3000	7,8000	Classificado
(M)	17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	buzzi	10,5400	10,0000	Classificado
40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda				0,0000	0,0000	Não Cotou
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	25	50	Unidade	CORANTE ALIMENTÍCIO Líquido, com 10ml. Composição: Água, Álcool Etilico e Corante Artificial. Cores a definir no pedido.		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº

Fls. 540

Folha nº

LICITAÇÃO

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Mix	3,9400	3,7500	Arrematante
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	KREMER	3,8900	3,7900	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	500	Pacote	MARSHMALLOW - produto no formato torcido, colorido nas cores rosa, azul, branco. Pacote com no mínimo 250g.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	8,7600	8,4000	Arrematante
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	docile	8,7500	8,4500	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	500	Pacote	MINIS PIRULITOS PSICODÉLICOS COLORIDOS, sabor tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 250g contendo aproximadamente 50 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Santa Rita	12,8600	12,8000	Arrematante
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	santa rita	12,8500	12,8500	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	200	Pacote	PALITO DE MADEIRA - Formato com pontas arredondadas Ideal para atividades escolares, artesanato e sorvetes. Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Embalagem com 100 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Natural	5,2200	4,7000	Arrematante
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	theoito	5,1500	4,7500	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	500	Fardo	PIPOCA DOCE feita com milho branco e açúcar. Fardo com no mínimo 50 unidades com no mínimo 12g cada pacotinho.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Cegonha	23,5000	21,9000	Arrematante
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	EDLUMA	25,9000	22,0000	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	emilia	26,5000	22,8000	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	sorriso	26,6500	26,6500	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	400	Pacote	PIRULITO COM CABO, tipo bola, diversos sabores, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Neugbauer	12,7200	12,3000	Arrematante
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	dori	12,7000	12,4000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	boa fé	12,7200	12,5000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	400	Pacote	PIRULITO COM CABO, tipo bola, pinta língua, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	boa fé	12,0300	10,9000	Arrematante
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	neugbauer	12,0300	10,9900	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	dori	26,0000	26,0000	Class. pela Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Processo nº 541
Folha nº 1
L. 12.240/2010

(M)	13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	0,0000	0,0000	Não Cotou
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	450	Pacote	PIRULITO COM CABO, tipo coração, diversos sabores, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 100 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	11,0600	11,0000	Arrematante
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	rohano	11,0600	11,0600	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	400	Pacote	PIRULITO MASTIGÁVEL, 100% o sabor do iogurte morango. Embalagem com no mínimo 560g, e 50 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Dori	12,4300	7,8000	Arrematante
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	dori	12,4000	7,9000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	dori	12,4300	12,2000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	400	Pacote	PIRULITOS EM FORMATO DE PICOLÉ, sabor napolitano, colorido e aromatizado artificialmente. Medida aproximadas do pirulito: 4cm de altura x 2,5cm de largura x 9,7 de altura total (considerando o cabo). Embalagem com no mínimo 550g contendo aproximadamente 55 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Florestal	15,6600	15,6600	Arrematante
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	100	Pacote	SACO DE PAPEL BRANCO PARA LANCHE, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote 500 Unidades	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Madilon	14,8000	13,8000	Arrematante
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CENTLOPAST	14,6000	13,9000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	30	Pacote	SACO PLÁSTICO Tipo Celofane Pp 30x40 Com 100 Unidades 1kg	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ikutuplast	55,8400	30,0000	Arrematante
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	central plasti	55,0000	34,0000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COLMEIA	54,9000	47,9000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	200	Pacote	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X20. Sacos plásticos produzidos em Polietileno de Baixa Densidade, um material 100% higiênico, atóxico e inodoro. Embalagem com 100 unidades	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	central plasti	18,0000	13,3000	Arrematante
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ikutuplast	18,7600	13,4000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COLMEIA	17,9000	17,9000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	30	Pacote	SACO PRESENTE TRANSPARENTE CELOFANE 45X59 100 Unidades	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº

Els

542

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ikakuplast	135,4500	90,0000	Arrematante
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	don paper	130,0000	94,0000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	COMEIA	133,9000	133,9000	Classificado
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	10	Pacote	SACOS PLÁSTICOS EM BLOCOS fabricados em Polietileno de Alta Densidade (pead), com matéria-prima 100% virgens. Produzidas com alta qualidade para atender as necessidades de embalagens para alimentos. O alimento pode ir diretamente em contato com o plástico sem causar contaminação. Medida: 6 cm x 23 cm. Contém: 1.000 unidades.	COTOU COM 100 UNIDADES.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ikakuplast	32,3300	32,3300	A PEDIDO COTOU COM 100 UNIDADES.
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ikakuplast	32,3300	32,3300	A PEDIDO COTOU COM 100 UNIDADES.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	20	Fardo	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: cola. Fardo com 6 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	26,8000	22,3200	Arrematante
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	29,9000	23,5000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	33,9000	26,1000	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	conquista	35,0000	35,0000	Acima dos 10%
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ouro Verde	39,6800	39,6800	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	200	Fardo	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: guaraná. Fardo com 6 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	29,9000	22,8400	Arrematante
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	26,8000	22,8500	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	29,9000	24,0000	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	conquista	35,0000	35,0000	Acima dos 10%
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ouro Verde	36,6300	36,6300	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	100	Fardo	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: laranja. Fardo com 6 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	29,9000	22,9000	Arrematante
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	26,8000	22,9500	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	30,9000	24,0000	Classificado
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	conquista	31,0000	31,0000	Acima dos 10%
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ouro Verde	31,8200	31,8200	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	20	Fardo	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: limão. Fardo com 6 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	GUARATUBA	26,8000	23,5100	Arrematante
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	conquista	29,5000	24,7500	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	FABIANE	28,9000	25,0000	Classificado
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Ouro Verde	29,7800	29,7800	Acima dos 10%
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	fabiane	29,9000	29,9000	Acima dos 10%



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Pregão Presencial

Proc. nº

Fls.

543

Folha nº

1

LICITAÇÃO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	150	Fardo	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em polycarbonato transparente com no mínimo 500ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	D'FONTE	11,8500	10,8300	Arrematante
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	aguativa	15,0000	11,4000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	CRISTAL	15,9000	15,9000	Class. pela Lei
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	soft	17,0000	17,0000	Acima dos 10%
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Santa Inês	17,8300	17,8300	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	30	Caixa	ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás. Copo com 200 ml, caixa com 48 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	d'fonte	25,9500	25,9500	Arrematante
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	aguativa	39,0000	39,0000	Class. pela Lei
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	AGUATIVA	39,9000	39,9000	Class. pela Lei
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	soft	40,0000	40,0000	Acima dos 10%
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	Santa Inês	42,5100	42,5100	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	160	Saca	GELO, material água filtrada, apresentação em cubos. Embalagem de peso no mínimo 20 kg. Validade mínima 30 dias.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 17.455.838/0001-72	LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS	gelo mineral	30,0000	25,0000	Arrematante
(M) 41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056949	iglu	35,0000	26,4000	Classificado
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	MINERAL	35,9000	29,5000	Classificado
(M) 05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I L LTDA		0,0000	0,0000	Não Cotou
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 40 / 2022

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 57485	Economicidade: 1,96 %	Unidade: Kilograma
Quantidade: 800		Valor Unitário: 14,5000	Valor Total: 11.600,00	Marca: MARQUESPAN
Arrematante: W.A.Marques & Marques Ltda-Me				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 57486	Economicidade: 24,30 %	Unidade: Kilograma
Quantidade: 400		Valor Unitário: 23,4000	Valor Total: 9.360,00	Marca: JBS
Arrematante: W.A.Marques & Marques Ltda-Me				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 57487	Economicidade: 5,44 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 100		Valor Unitário: 115,0000	Valor Total: 11.500,00	Marca: UEDA
Arrematante: W.A.Marques & Marques Ltda-Me				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 57488	Economicidade: 36,54 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 200		Valor Unitário: 3,2300	Valor Total: 646,00	Marca: D'MILLE
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 57489	Economicidade: 19,11 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 20		Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 39,80	Marca: SO SAL
Arrematante: W.A.Marques & Marques Ltda-Me				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 57490	Economicidade: 14,96 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: 9,7800	Valor Total: 978,00	Marca: COAMO
Arrematante: W.A.Marques & Marques Ltda-Me				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 57491	Economicidade: 15,22 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 100		Valor Unitário: 17,5600	Valor Total: 1.755,00	Marca: VIA DOCE
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 57492	Economicidade: 10,03 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 135,5000	Valor Total: 2.710,00	Marca: COPOSUL
Arrematante: W.A.Marques & Marques Ltda-Me				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 57493	Economicidade: 16,25 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 50		Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 149,50	Marca: CHEMIL
Arrematante: W.A.Marques & Marques Ltda-Me				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 57494	Economicidade: 22,37 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 50		Valor Unitário: 8,7700	Valor Total: 438,50	Marca: MAX FOODS
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 57495	Economicidade: 10,12 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 50		Valor Unitário: 9,3100	Valor Total: 465,50	Marca: MAX FOODS
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda				Situação: Arrematado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº 1/543
Folha nº 543
Fis. 543
LICITAÇÃO

Lote: 1	Item nº: 34	Cód. Item: 57518	Economicidade: 0,00 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 400	Valor Unitário: 15,6600	Valor Total: 6.264,00	Marca: Florestal	Situação: Arrematado
Arrematante: COMERCIO DE DOCES I L LTDA				
Lote: 1	Item nº: 35	Cód. Item: 57519	Economicidade: 6,76 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 100	Valor Unitário: 13,8000	Valor Total: 1.380,00	Marca: Madilon	Situação: Arrematado
Arrematante: COMERCIO DE DOCES I L LTDA				
Lote: 1	Item nº: 36	Cód. Item: 57520	Economicidade: 46,28 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 30	Valor Unitário: 30,0000	Valor Total: 900,00	Marca: Ikatuplast	Situação: Arrematado
Arrematante: COMERCIO DE DOCES I L LTDA				
Lote: 1	Item nº: 37	Cód. Item: 57521	Economicidade: 29,10 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 200	Valor Unitário: 13,3000	Valor Total: 2.660,00	Marca: central plasti	Situação: Arrematado
Arrematante: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916				
Lote: 1	Item nº: 38	Cód. Item: 57522	Economicidade: 33,55 %	Unidade: Pacote
Quantidade: 30	Valor Unitário: 90,0000	Valor Total: 2.700,00	Marca: Ikatuplast	Situação: Arrematado
Arrematante: COMERCIO DE DOCES I L LTDA				
Lote: 1	Item nº: 39	Cód. Item: 57523	Economicidade: %	Unidade: Pacote
Quantidade: 10	Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:	Situação:
Arrematante:				
Lote: 1	Item nº: 40	Cód. Item: 57524	Economicidade: 43,75 %	Unidade: Fardo
Quantidade: 20	Valor Unitário: 22,3200	Valor Total: 446,40	Marca: GUARATUBA	Situação: Arrematado
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda				
Lote: 1	Item nº: 41	Cód. Item: 57525	Economicidade: 37,65 %	Unidade: Fardo
Quantidade: 200	Valor Unitário: 22,8400	Valor Total: 4.568,00	Marca: fabiane	Situação: Arrematado
Arrematante: LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS				
Lote: 1	Item nº: 42	Cód. Item: 57526	Economicidade: 28,03 %	Unidade: Fardo
Quantidade: 100	Valor Unitário: 22,9000	Valor Total: 2.290,00	Marca: fabiane	Situação: Arrematado
Arrematante: LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS				
Lote: 1	Item nº: 43	Cód. Item: 57527	Economicidade: 21,05 %	Unidade: Fardo
Quantidade: 20	Valor Unitário: 23,5100	Valor Total: 470,20	Marca: GUARATUBA	Situação: Arrematado
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda				
Lote: 1	Item nº: 44	Cód. Item: 57528	Economicidade: 39,26 %	Unidade: Fardo
Quantidade: 150	Valor Unitário: 10,8300	Valor Total: 1.624,50	Marca: D'FONTE	Situação: Arrematado
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda				
Lote: 1	Item nº: 45	Cód. Item: 57529	Economicidade: 38,96 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 30	Valor Unitário: 25,9500	Valor Total: 778,50	Marca: d'fonte	Situação: Arrematado
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda				
Lote: 1	Item nº: 46	Cód. Item: 57530	Economicidade: 32,25 %	Unidade: Saca
Quantidade: 160	Valor Unitário: 25,0000	Valor Total: 4.000,00	Marca: gelo mineral	Situação: Arrematado
Arrematante: LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS				

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 40 / 2022

13.786.783/0001-22 - W.A.Marques & Marques Ltda-Me

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	800	Kilogram	PÃO TIPO FRANCÊS, assado, com aproximadamente 0,50 gramas de 1º qualidade. O pão francês deverá ser fabricado com matérias-primas de 1º qualidade, são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser amarelada, com validade para 72 horas. Será rejeitado pão queimado e mal assado, de características organolépticas anormais	MARQUESPAN	14,5000	11.600,00
1	2	400	Kilogram	CARNE BOVINA MOÍDA, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	JBS	23,4000	9.360,00
1	3	100	Caixa	MAÇA NACIONAL FUJI OU GALA, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes - 17 kg	UEDA	115,0000	11.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n°

Folha n°

Fis.

39,80

978,00

2.710,00

149,50

5.800,00

160,80

1	5	20	Pacote	SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	SO SAL	1,9900	39,80
1	6	100	Unidade	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, tipo 1, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	COAMO	9,7800	978,00
1	8	20	Caixa	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Copo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	COPOSUL	135,5000	2.710,00
1	9	50	Unidade	VINAGRE; Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	CHEMIL	2,9900	149,50
1	12	400	Pacote	LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Deverá apresentar as seguintes características físico-químicas: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Umidade: máximo de 3,5% em peso; Proteína: mínimo de 26% em peso; Glicídios redutores (em lactose): mínimo de 37% em peso; Caseína: mínimo de 20% em peso; Resíduo mineral fixo: máximo de 6% em peso; Solubilidade: normal. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno; resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Embalagem secundária.	PARMALAT	14,5000	5.800,00
1	15	6	Pacote	AMARRILHO PLÁSTICO- Fecho de arame revestido com plástico branco, super prático para o fechamento de alimentos, sacos, sacolas, e muitos outros itens. Tamanho: 8cm, aproximadamente: 1.675 unidades. Pacote com 1kg	CENTROFEST	26,8000	160,80

Quantidade de Itens: 9

Total da Empresa: R\$ 42.298,10

17.455.838/0001-72 - LUIZ AUGUSTO DO VALE REEDAS

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	31	400	Pacote	PIRULITO COM CABO, tipo bola, pinta língua, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com	boa fé	10,9000	4.360,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº

Els.

549

1	16	1000	Pacote	BALA MASTIGAVEL sabor artificial de morango /iogurte colorida artificialmente. Pacote: 600 g	ITS LOVE	6,5500	6.550,00
1	17	500	Pacote	BALA MASTIGAVEL, sabor variadas de frutas, embalagem 600g.	ITS LOVE	6,3600	3.180,00
1	40	20	Fardo	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: cola. Fardo com 6 unidades.	GUARATUBA	22,3200	446,40
1	43	20	Fardo	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: limão. Fardo com 6 unidades.	GUARATUBA	23,5100	470,20
1	44	150	Fardo	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	D'FONTE	10,8300	1.624,50
1	45	30	Caixa	ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás. Copo com 200 ml, caixa com 48 unidades.	d'fonte	25,9500	778,50

Quantidade de Itens: 11

Total da Empresa: R\$ 17.293,60

Total do Pregão Presencial: R\$ 158.406,40

O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação de recurso. Como não houve manifestação os credenciados desistem do prazo recursal. O Pregoeiro declarou os vencedores e adjudicou os itens conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor acima considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Ceetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

13.786.763/0001-22 - W. A. Marques & Marques Ltda-Me
019.632.749-03 - Wagner Aparecido Marques

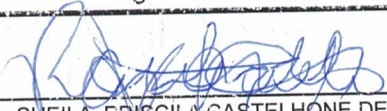
17.455.838/0001-72 - LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS
082.748.719-36 - LUIZ AUGUSTO DO VALE

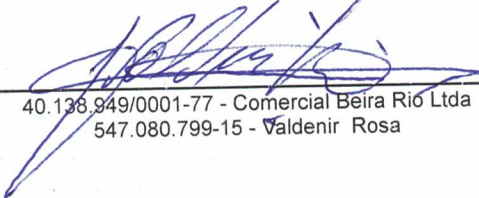
05.239.572/0001-41 - COMERCIO DE DOCES I L LTDA
099.062.449-84 - Lucas Garcia Conti



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial




41.157.706/0001-49 - SHEILA FRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
059.129.717-59 - Raphaela Tuanny de Deus


40.138.949/0001-77 - Comercial Beira Rio Ltda
547.080.799-15 - Valdenir Rosa

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, o Senhor ROMILDO LEOPOLDO RODRIGUES, a viajar nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEDU, SEIL e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 29 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:70E2A82B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**DO PROCESSO 001/2022 DESTINADO AO
DESENVOLVIMENTO DE
ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMBARACÁ-PR**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

ABRIR PRAÇA PÚBLICA à CONVOCAÇÃO dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA**, sito à rua Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital.

CURSANDO FORMAÇÃO DOCENTE – MAGISTÉRIO

MARIA JULIA NILLO KAJIWARA

LAYANNE CRISTINA FELIPE

CURSANDO TECNICO EM ENFERMAGEM

ELOISA CEZARINI LANDOWSKI

SERGIO JOSE DA SILVA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussian
Código Identificador:47FB12122

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO**

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2022; Proc. Administrativo: nº 075/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77; com o valor de R\$ 17.293,60 (dezesete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos); SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS; CNPJ: 41.157.706/0001-49; com o valor de R\$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais); LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS EPP; CNPJ: 17.455.838/0001-72; com o valor de R\$ 15.218,00 (quinze mil e duzentos e dezoito reais); W.A. MARQUES & MARQUES LTDA; CNPJ: 13.786.783/0001-22; com o valor de R\$ 42.298,10 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e dez centavos); COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA; CNPJ: 05.239.572/0001-41; com o valor de R\$ 79.136,70 (setenta e nove mil e cento e trinta e seis reais e setenta centavos).

Itambaracá, Pr, 29 de julho de 2022.

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7E8F2480

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

Licitação/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2022;
Proc. Adm: nº 062/2022;

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes destinado ao Lar São Vicente de Paula de Itambaracá/Pr.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr;

CONTRATADO: Tolemicro Informática Ltda-Me, CNPJ: 03.655.680/0001-70; situado na Rua: Santos Dumont, nº 2315, Bairro: Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná; CEP: 85.900-010.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná;

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 29 de julho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:6960312B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2022
Proc. Administrativo: nº 070/2022



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 225/2022

Referência: Proc. Administrativo nº 075/2022 – Pregão Presencial - SRP nº 040/2022

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 05/08/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, doces (balas, pirulitos e pipoca), descartáveis, decoração, refrigerante, água mineral, gelo e sorvete, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entre estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 330/2022 de fls. 552.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 552 páginas.

Foram recebidos 10 (dez) envelopes (05 empresas) contendo os documentos dos itens 8 e 9 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e constatou que as empresas COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS; LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS EPP; W.A. MARQUES & MARQUES LTDA; e COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA estavam aptas ao credenciamento, tudo conforme Ata de sessão pública de credenciamento – fls. 387 a 389. As empresas COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS; LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS EPP; W.A. MARQUES & MARQUES LTDA; e COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA foram habilitadas.

Após os lances as empresas COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS; LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS EPP; W.A.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



MARQUES & MARQUES LTDA; e COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA sagraram-se vencedoras em relação aos itens especificados na Ata de realização de pregão presencial nº 40/2022 – fls. 510 e seguintes, não apontando nenhuma irregularidade passível de declaração de inaptidão das proponentes. Segundo fls. 549 da Ata as empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; apresentaram a documentação exigida em edital, por isso devidamente habilitadas; e os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital, e não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso.

O extrato de resultado do Pregão Presencial nº 040/2022 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 551.

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação aos itens especificados na Ata de realização de Pregão Presencial nº 40/2022 – fls. 510 e seguintes, do qual foram vencedoras as empresas COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS; LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS EPP; W.A. MARQUES & MARQUES LTDA; e COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA, o que fica a exclusivo critério da Administração.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do certame em relação aos itens dos quais sagraram-se vencedoras as empresas COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS; LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS EPP; W.A. MARQUES & MARQUES LTDA; e COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.¹

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

À consideração superior.


DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada do Município
OAB/PR 54.015
Decreto 3.450/2013

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 75/2022
b) Licitação Nº : 40/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 05/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itamaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
13.392.0021.2.034. - DEPTO DE CULTURA, PROMOÇÃO DE SHOWS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS POPULARES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIO DE DOCES I L LTDA
CNPJ/CPF: 05.239.572/0001-41

LOTE 1

Valor Total do Lote: 79.136,70 (setenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	PICOLÉ DE FRUTA: descrição: Água, essência aromatizante de acordo com o sabor desejado, açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico e com a disponibilidade diversos sabores de frutas. Peso no mínimo de cada unidade 45 gramas.	CAlor Verão	Unidad	8.000,00	1,0000	8.000,00
18	BALÃO BEXIGA CORAÇÃO VERMELHO Liso.	São Roque	Pacote	150,00	14,3000	2.145,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	Material: Látex Tamanho do Balão: 6 Polegadas. Quantidade: Embalagem com 50 unidades					
19	BALÃO BEXIGA DECORADA SORTIDA. Bexiga de borracha colorida, tamanho 9" o que equivale a 23 cm. Pacote com no mínimo 25 unidades	São Roque	Pacote	200,00	12,0000	2.400,00
21	BALÃO ESPAGUETE – material: látex. Capacidade 2" (5 cm diâmetro x 152 cm de comprimento). Embalagem: Pacote com 50 unidades. Dimensões: 3cm de largura x 19 cm comprimento x 25cm altura(pacote). Peso 104g(pacote). Disponibilidade de cores: Amarelo, Azul, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Laranja, Lilás, Preto, Rosa, Sortido, Verde, Verde Limão, Vermelho	São Roque	Pacote	200,00	10,9000	2.180,00
22	BALAS DE GOMA sabores sortidos de fruta. Caixa com 30 unidades.	Dori	Pacote	300,00	14,8000	4.440,00
23	BOMBONS sabor morango com cobertura sabor chocolate, colorido e aromatizado artificialmente. Caixa com no mínimo 160 unidade, e com no mínimo 13g cada.	Bel	Caixa	150,00	64,7000	9.705,00
24	CHICLETES- conhecido como goma de mascar, é produzido para ser mastigado e não engolido em vários sabores e com embalagem de 100 unidades.	Riclan	Caixa	480,00	6,9900	3.355,20
25	CORANTE ALIMENTÍCIO Líquido, com 10ml. Composição: Água, Álcool Etilico e Corante Artificial. Cores a definir no pedido.	Mix	Unidad	50,00	3,7500	187,50
26	MARSHMALLOW - produto no formato torcido, colorido nas cores rosa, azul, branco. Pacote com no mínimo 250g.	Florestal	Pacote	500,00	8,4000	4.200,00
27	MINIS PIRULITOS PSICODÉLICOS COLORIDOS, sabor tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 250g contendo aproximadamente 50 unidades.	Santa Rita	Pacote	500,00	12,8000	6.400,00
28	PALITO DE MADEIRA - Formato com pontas arredondadas Ideal para atividades escolares, artesanato e sorvetes. Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Embalagem com 100 unidades.	Natural	Pacote	200,00	4,7000	940,00
29	PIPOCA DOCE feita com milho branco e açúcar. Fardo com no mínimo 50 unidades com no mínimo 12g cada pacotinho.	Cegonha	Fardo	500,00	21,9000	10.950,00
30	PIRULITO COM CABO, tipo bola, diversos sabores, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	Neugbauer	Pacote	400,00	12,3000	4.920,00
32	PIRULITO COM CABO, tipo coração, diversos sabores, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 100 unidades.	Florestal	Pacote	450,00	11,0000	4.950,00
33	PIRULITO MASTIGÁVEL, 100% o sabor do iogurte	Dori	Pacote	400,00	7,8000	3.120,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	morango. Embalagem com no mínimo 560g, e 50 unidades.					
34	PIRULITOS EM FORMATO DE PICOLÉ, sabor napolitano, colorido e aromatizado artificialmente. Medida aproximadas do pirulito: 4cm de altura x 2,5cm de largura x 9,7 de altura total (considerando o cabo). Embalagem com no mínimo 550g contendo aproximadamente 55 unidades.	Florestal	Pacote	400,00	15,6600	6.264,00
35	SACO DE PAPEL BRANCO PARA LANCHE, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote 500 Unidades	Madilon	Pacote	100,00	13,8000	1.380,00
36	SACO PLÁSTICO Tipo Celofane Pp 30x40 Com 100 Unidades 1kg	Ikatuplast	Pacote	30,00	30,0000	900,00
38	SACO PRESENTE TRANSPARENTE CELOFANE 45X59 100 Unidades	Ikatuplast	Pacote	30,00	90,0000	2.700,00

Valor Total Homologado - R\$ 79.136,70

Itambaracá, 05 de agosto de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 75/2022
b) Licitação Nº : 40/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 05/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itamaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
13.392.0021.2.034. - DEPTO DE CULTURA, PROMOÇÃO DE SHOWS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS POPULARES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	BALÃO DE LÁTEX; no tamanho 20,5 cm, nº. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com no mínimo 50 unidades.	joy	Pacote	200,00	9,0000	1.800,00
37	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X20. Sacos plásticos produzidos em Polietileno de Baixa Densidade, um material 100% higiênico, atóxico e inodoro.	central plasti	Pacote	200,00	13,3000	2.660,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	Embalagem com 100 unidades					
--	----------------------------	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 4.460,00

Itambaracá, 05 de agosto de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 75/2022
b) Licitação Nº : 40/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 05/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
13.392.0021.2.034. - DEPTO DE CULTURA, PROMOÇÃO DE SHOWS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS POPULARES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Comercial Beira Rio Ltda
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.293,60 (dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Tipo 1, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de	D'MILLE	Pacote	200,00	3,2300	646,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	acordo com a legislação vigente. Pacote de 500 gramas					
7	AÇÚCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 5 kg.	VIA DOCE	Pacote	100,00	17,5500	1.755,00
10	REFRESCO DE UVA PACOTE 1 KG A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA	MAX FOODS	Pacote	50,00	8,7700	438,50
11	REFRESCO DE MORANGO PACOTE 1 KG A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, RDC nº 359 e RDC nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA	MAX FOODS	Pacote	50,00	9,3100	465,50
13	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	LA REND	Pacote	300,00	3,1300	939,00
16	BALA MASTIGÁVEL sabor artificial de morango /iogurte colorida artificialmente. Pacote: 600 g	ITS LOVE	Pacote	1.000,00	6,5500	6.550,00
17	BALA MASTIGÁVEL, sabor variadas de frutas, embalagem 600g.	ITS LOVE	Pacote	500,00	6,3600	3.180,00
40	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: cola. Fardo com 6 unidades.	GUARATUBA	Fardo	20,00	22,3200	446,40
43	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: limão. Fardo com 6 unidades.	GUARATUBA	Fardo	20,00	23,5100	470,20
44	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500ml.	D'FONTE	Fardo	150,00	10,8300	1.624,50



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades					
45	ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás. Copo com 200 ml, caixa com 48 unidades.	d'fonte	Caixa	30,00	25,9500	778,50

Valor Total Homologado - R\$ 17.293,60

Itambaracá, 05 de agosto de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 75/2022
b) Licitação Nº : 40/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 05/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itamaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
13.392.0021.2.034. - DEPTO DE CULTURA, PROMOÇÃO DE SHOWS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS POPULARES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: W.A.Marques & Marques Ltda-Me
CNPJ/CPF: 13.786.783/0001-22

LOTE 1

Valor Total do Lote: 42.298,10 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PÃO TIPO FRANCÊS, assado, com aproximadamente 0,50 gramas de 1º qualidade. O pão francês deverá ser fabricado com matérias-primas de 1º qualidade, são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração	MARQUESPAN	Kilo	800,00	14,5000	11.600,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	deverá ser amarelada, com validade para 72 horas. Será rejeitado pão queimado e mal assado, de características organolépticas anormais					
2	CARNE BOVINA MOÍDA, fresca, de 2ª, resfriada, embalada no dia, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.	JBS	Kilo	400,00	23,4000	9.360,00
3	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes - 17 kg	UEDA	Caixa	100,00	115,0000	11.500,00
5	SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	SO SAL	Pacote	20,00	1,9900	39,80
6	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, tipo 1, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	COAMO	Unidad	100,00	9,7800	978,00
8	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100	COPOSUL	Caixa	20,00	135,5000	2.710,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 75/2022
b) Licitação Nº : 40/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 05/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses

12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
13.392.0021.2.034. - DEPTO DE CULTURA, PROMOÇÃO DE SHOWS, FESTAS E DEMAIS EVENTOS POPULARES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS
CNPJ/CPF: 17.455.838/0001-72

LOTE 1

Valor Total do Lote: 15.218,00 (quinze mil, duzentos e dezoito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
31	PIRULITO COM CABO, tipo bola, pinta língua, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	boa fé	Pacote	400,00	10,9000	4.360,00
41	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: guaraná. Fardo com 6 unidades.	fabiane	Fardo	200,00	22,8400	4.568,00
42	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água	fabiane	Fardo	100,00	22,9000	2.290,00

Itamaracá/Pr, 05 de agosto de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:A1C4EDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE RESPOSTA DE RECURSO

AVISO DE RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2022

Proc. Administrativo: nº 070/2022

OBJETO: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial. Comunica, ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, a RESPOSTA a interposição de Recurso.

A íntegra da Resposta se encontra no site www.itambaraca.pr.gov.br:131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações e setor de Licitações desta Prefeitura situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, onde os licitantes poderão obter vistas ao processo.

Itamaracá/Pr, 05 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4A2B8A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2022; Proc. Administrativo: nº 072/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS. O Município de Itamaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: valor total: R\$114.285,88 (cento e quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos): **F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI** (09168383000186) com o lote: 36 no valor total de R\$3.090,00 (três mil e noventa reais). **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA** (18486182000118) com o lote: 45 no valor total de R\$2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais). **TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA** (37564869000179) com o lote: 42 no valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGGIO ME** (23788470000167) com os lotes: 13 e 43 no valor total de R\$3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais). **INDUSTRIA GRAFICAS ALTIZANI LTDA** (77344067000178) com os lotes: 18, 23 e 37 no valor total de R\$5.873,24 (cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). **GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** (78790631000149) com os lotes: 28 e 34 no valor total de R\$8.694,00 (oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais). **AYER FELIPE DE FARIA NETO** (21183741000125) com o lote: 16 no valor total de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais). **GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME** (74249483000107) com os lotes: 1, 3, 26, 30, 38, 39 e 40 no valor total de R\$4.153,50 (quatro mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA** (28419352000103) com os lotes: 22, 24 e 25 no valor total de R\$5.006,16 (cinco mil e seis reais e dezesseis centavos). **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** (14292313000175) com os lotes: 5 e 35 no valor total de R\$14.313,00 (quatorze mil e trezentos e treze reais). **PAMA PRINT LTDA. - EPP** (11241040000141) com o lote: 33 no valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI** (16951665000110) com o lote: 44 no valor total de R\$9.540,70 (nove

mil e quinhentos e quarenta reais e setenta centavos). **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** (11383230000101) com o lote: 19 no valor total de R\$3.019,80 (três mil e dezenove reais e oitenta centavos). **CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI** 07779043819 (43677527000168) com os lotes: 2, 4, 6, 17, 20, 21, 27, 29, 31, 32 e 41 no valor total de R\$28.732,48 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). **NILCELI DA SILVA - ME** (07918941000158) com os lotes: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 no valor total de R\$13.103,00 (treze mil e cento e três reais).s). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itamaracá Pr, 05 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3DFAD249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2022; Proc. Administrativo: nº 075/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itamaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses. O Município de Itamaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ: 40.138.949/0001-77; com o valor de R\$ 17.293,60 (dezessete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**; CNPJ: 41.157.706/0001-49; com o valor de R\$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais); **LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS EPP**; CNPJ: 17.455.838/0001-72; com o valor de R\$ 15.218,00 (quinze mil e duzentos e dezoito reais); **W.A. MARQUES & MARQUES LTDA**; CNPJ: 13.786.783/0001-22; com o valor de R\$ 42.298,10 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e dez centavos); **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA**; CNPJ: 05.239.572/0001-41; com o valor de R\$ 79.136,70 (setenta e nove mil e cento e trinta e seis reais e setenta centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itamaracá Pr, 05 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:5371FD95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA 273/2022

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 144/2022 de 09 de maio de 2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 040/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 075/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 121/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob n.º 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e no que couber a Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagem, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP n.º 040/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Presencial-SRP n.º 040/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor/Prestador de Serviços

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa **W.A.MARQUES & MARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.786.783/0001-22 e IE n.º 905.63765-74, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua: José Mendonça, N.º 298, Centro, CEP: 86.375-000, neste ato representada por **Wagner Aparecido Marques**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7536866-6 -SSP/PR e do CPF n.º 019.632.749-03, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE 1



	aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes - 17 kg					
5	SAL REFINADO DE MESA, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Características físico- químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; lodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	SO SAL	Pacote	20,00	1,9900	39,80
6	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, tipo 1, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	COAMO	Unidad	100,00	9,7800	978,00
8	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL	COPOSUL	Caixa	20,00	135,5000	2.710,00



	TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML, padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em polipropileno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.					
9	VINAGRE; Produzido da fermentação do vinho branco ou tinto. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	CHEMIL	Unidad	50,00	2,9900	149,50
12	LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos;	PARMALAT	Pacote	400,00	14,5000	5.800,00



	cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. Deverá apresentar as seguintes características físico-químicas: Gordura: mínimo de 26,0% em peso; Umidade: máximo de 3,5% em peso; Proteína: mínimo de 26% em peso; Glicídios redutores (em lactose): mínimo de 37% em peso; Caseína: mínimo de 20% em peso; Resíduo mineral fixo: máximo de 6% em peso; Solubilidade: normal. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400 gramas. Embalagem secundária.					
15	AMARRILHO PLÁSTICO- Fecho de arame revestido com plástico branco, super prático para o fechamento de alimentos, sacos, sacolas, e muitos outros itens. Tamanho: 8cm, aproximadamente: 1.675 unidades. Pacote com 1kg	CENTROFEST	Pacote	6,00	26,8000	160,80

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 42.298,10 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência



4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E LOCAL ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, os **produtos**, na demanda, nas quantidades solicitadas e no local descrito na solicitação/empenho.

5.1.1. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.1.1 **Provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.1.2. **Definitivamente** de forma tácita no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do bem, objeto deste edital, bem como se constatado divergência entre o bem ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.



6.3. Ocorrendo rejeição do bem, o Contratado deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for comunicado a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de sofrer as sanções cominadas em Lei.

6.3.1. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.4. Ainda que o bem seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa contratada pela validade, qualidade e segurança do bem entregue.

6.5. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

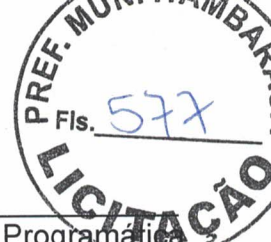
e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá



à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 162 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 163 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504, Código Reduzido: 164 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510, Código Reduzido: 165 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511 e Código Reduzido: 217 - Programática Funcional: 06.010.13.392.0021.2034-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos Serviços efetivamente prestados e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o serviço, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para



pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.



10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Administração Geral, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o prestador de serviços poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega, de acordo com os limites abaixo:

11.3.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos nesta Ata de Registro de Preços, sendo considerada inexecução total, será aplicada multa na razão de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor total da proposta;

11.3.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor total do pedido/empenho;



11.3.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou entregas parciais, aplica-se a multa compensatória, no mesmo percentual e condições do subitem acima, por dia de atraso ou de demora, e será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

11.3.1.4. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor total da contratação.

11.3.2. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.3.3. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.4. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.5. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo prestador de serviços ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

- a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- b) Abandonar a execução do objeto contratado;
- c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade**, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Itambaracá/Pr, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA**:

12.1.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

12.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

12.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contratado;



12.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

12.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

12.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

12.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2. Constituem obrigações DO CONTRATANTE:

12.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

12.2.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

12.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

12.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

12.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

12.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:



- I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
- II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

- representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
- comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

14.3. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2022.



14.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 187/2022.

14.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 186/2022.

14.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais



17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos/materiais e prestar os serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2022.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 08 de agosto de 2022.

Contratante:

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada:

Wagner Aparecido Marques
W.A.MARQUES & MARQUES LTDA

Estado



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
do Paraná



TESTEMUNHAS: Luiz Renato Tonet
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83

Renata Cristina dos Santos
Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9115D1CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2021

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº033/2021,

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular com a locação de rastreadores para os Veículos da Frota Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Willian Carlos de Souza 05029114920, CNPJ nº 32.367.349/0001-52, com sede na Rua Vereador Canuto Parralego, nº 555, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

OBJETIVO: Alteração de Prazo de Vigência do dia 17 de agosto de 2022 para 17 de agosto de 2023 e Alteração da Meta Financeira conforme a Clausula Decima Segunda do índice (IGPM) atual de 10,08 % ficando o valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual para R\$ 35.780,70 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos) anual, o valor contratual atualizado é de R\$ 72.355,72 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 10 de agosto de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:FB0B2706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022

Processo Administrativo nº 061/2022

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Auxílio Funeral, incluindo fornecimento de urnas funerárias tamanhos adulto e infantil, ornamentação, velório e transporte a título de auxílio funeral.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Maria Leonel Santana-Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.176.490/0001-07, com sede na cidade de Bandeirantes, Estado do Parana, na Av. Prefeito Moacyr Castanho, nº 1263, CEP 86.360-00.

VALOR TOTAL CONTRATADO:R\$ R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

PRazo de Vigencia: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (05/08/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 103/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 10 de agosto de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:925E8867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 029/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Camisetas Escolares nas cores da Bandeira do Brasil para as crianças das Escolas e CMEIS da Rede Municipal, para a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME** - CNPJ: 05.404.658/0001-20, sita à Rua Rio de Janeiro, nº 35, Centro. Na cidade de Cornélio Procópio - Paraná, CEP: 86.300-000, valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 086/2022. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Empresa para aquisição do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 10 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:A26AC9B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA 281/2022

Súmula: Dispõe sobre a suspensão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família na forma do Art. 132 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora **ELAINE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a partir de 08/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:CB753ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 040/2022
Processo Administrativo nº 075/2022**



OBJETO: Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entre estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: W.A.MARQUES & MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.783/0001-22 e IE nº 905.63765-74, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua: José Mendonça, Nº 298, Centro, CEP: 86.375-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 42.298,10 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (08/08/2023)

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 121/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 09 de agosto de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador: 1CACD622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA 282/2022

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 269/2022 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de turno suplementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de trabalho, competência para o mês de **Agosto de 2022**, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) a professora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	HORA	INICIO SUPLEMENTAR	REGIME
JOSIANE CRISTINA ROSIM	400818	20 Hs	08/08/2022	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador: 6D631EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de PLAYGROUNDS (Parque Infantil), com serviços de instalação, em atendimento à Secretarias Municipais de Administração, Geral, Finanças e Relações do Trabalho e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O Município de Itambaracá, através da Prefeita Municipal, no exercício das atribuições, torna público aos Interessados a impugnação do Edital interposta pela empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 15.203.120/0001-63, face à exigência de documentos complementares solicitados para a empresa vencedora do certame.

Conforme decreto nº 10.024/2022, artigo 24, §1º, o pregoeiro terá 2 dias, a partir do recebimento, para decisão sobre o recurso.

Itambaracá/Pr, 10 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: C2FB9D29

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 262/2022

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA CLEMENTINA LEMES, inscrita na Matrícula Funcional nº 8105, brasileira, portadora da RG nº 10.871.596-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, no regime jurídico de trabalho Estatutário, para exercer as funções de seu cargo junto ao CRAS deste Município, por período certo de 11/08/2022 a 02/09/2022 em virtude da substituição por motivo de férias de outra servidora. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador: CC162D84

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO (VALOR)

CONTRATO Nº 122/2021 - ID/TCE Nº 42358

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA
CNPJ Nº 41.651.458/0001-98



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 040/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 075/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 122/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmänn, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob n.º 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e no que couber a Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP n.º 040/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Presencial-SRP n.º 040/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor/Prestador de Serviços

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa Luiz Augusto do Vale Bebidas-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.455.838/0001-72 e IE n.º 90619412-04, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua: José Francisco de Paula, N.º 1081, Centro, CEP: 86.375-000, neste ato representada por Luiz Augusto do Vale, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9788715-2 -SSP/PR e do CPF n.º 082.748.719-36, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE 1



Valor Total do Lote: 15.218,00 (quinze mil, duzentos e dezoito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
31	PIRULITO COM CABO, tipo bola, pinta língua, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	boa fé	Pacote	400,00	10,9000	4.360,00
41	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: guaraná. Fardo com 6 unidades.	fabiane	Fardo	200,00	22,8400	4.568,00
42	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, composição água gasosa/xarope, sabor: laranja. Fardo com 6 unidades.	fabiane	Fardo	100,00	22,9000	2.290,00
46	GELO, material água filtrada, apresentação em cubos. Embalagem de peso no mínimo 20 kg. Validade mínima 30 dias.	gelo mineral	Saca	160,00	25,0000	4.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ **15.218,00 (quinze mil duzentos e dezoito reais)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E LOCAL ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, os **produtos**, na demanda, nas quantidades solicitadas e no local descrito na solicitação/empenho.

5.1.1. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de



empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.1.2. Definitivamente de forma tácita no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do bem, objeto deste edital, bem como se constatado divergência entre o bem ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Ocorrendo rejeição do bem, o Contratado deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for comunicado a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de sofrer as sanções cominadas em Lei.

6.3.1. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.4. Ainda que o bem seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa contratada pela validade, qualidade e segurança do bem entregue.

6.5. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

g) Concorde e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 162 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 163 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504, Código Reduzido: 164 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510, Código Reduzido: 165 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511 e Código Reduzido: 217 - Programática Funcional: 06.010.13.392.0021.2034-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos Serviços efetivamente prestados e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.



8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o serviço, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantagem dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;



10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Administração Geral, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o prestador de serviços poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a



beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo, a sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega, de acordo com os limites abaixo:

11.3.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos nesta Ata de Registro de Preços, sendo considerada inexecução total, será aplicada multa na razão de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor total da proposta;

11.3.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor total do pedido/empenho;

11.3.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou entregas parciais, aplica-se a multa compensatória, no mesmo percentual e condições do subitem acima, por dia de atraso ou de demora, e será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

11.3.1.4. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor total da contratação.

11.3.2. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.3.3. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.4. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.5. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo prestador de serviços ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

- a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- b) Abandonar a execução do objeto contratado;
- c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade**, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar,



pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Itambaracá/Pr, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. Constituem obrigações do DA CONTRATADA:

12.1.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

12.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

12.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contratado;

12.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

12.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

12.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

12.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2. Constituem obrigações DO CONTRATANTE:

12.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

12.2.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

12.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;



12.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços

12.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

12.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

- I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
- IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

- I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
- II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.



- 13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
- a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
 - b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
 - c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
 - d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

14.3. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2022.

14.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 187/2022.

14.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 186/2022.

14.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação



15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos/materiais e prestar os serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2022.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro



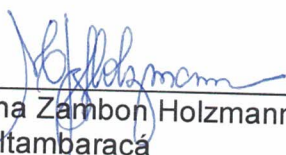
MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



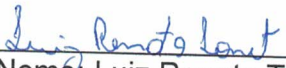
Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 08 de agosto de 2022.

Contratante: 
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: 
Luiz Augusto do Vale
Luiz Augusto do Vale Bebidas-EPP

TESTEMUNHAS: 
Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83


Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 176/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: MARCUS HENRIQUE SILVEIRA GRACIANO.

Objeto: A Prefeitura utilizará o imóvel ora locado, para Cessão de uso de Imóvel ao Estado para a Delegacia de Polícia.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 22/08/2022 à 22/08/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 172/2022 e Inexigibilidade nº 018/2022.

Iporã/Pr. 22 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:DAC02CEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa para prestação de serviços de Revitalização Viária e Expansão de Sinalização Horizontal no Município de Itambaracá. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 06/09/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 22 de agosto de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:C6665E44

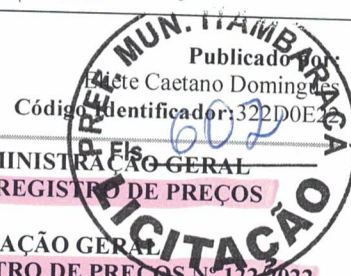
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, objeto do Processo Administrativo nº 091/2022, visando a Contratação de Empresa para conserto/manutenção com fornecimento de peças novas e originais e serviços para Retroescavadeira XCMG, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, 540, Bairro Rondinha, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP: 83.607-312, - mail: adm@yamadiesel.com.br; pelo valor total de R\$ 66.781,12 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos), para eficácia do ato, nos Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 22 de agosto de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 040/2022

Processo Administrativo nº 075/2022

OBJETO: Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Luiz Augusto do Vale Bebidas-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.455.838/0001-72 e IE nº 90619412-04, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua: José Francisco de Paula, Nº 1081, CEP: 86.375-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO:R\$ Luiz Augusto do Vale Bebidas-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.455.838/0001-72 e IE nº 90619412-04, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua: José Francisco de Paula, Nº 1081, CEP: 86.375-000.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (08/08/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 122/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 22 de agosto de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreia Silvestrini Tostes

Código Identificador:293BABF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 038/2022

Processo Administrativo nº 070/2022

OBJETO: Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Gedielson Pinto da Silva 06328323980-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.739.822/0001-73, com sede na cidade de Itambaraca, Estado do Parana, na Rua: Lazaro Gomes, nº 805, CEP 86.375-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO:R\$78.733,44 (setenta e oito mil setecentos e trinta e tres reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (17/08/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 135/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93



50-2105
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 040/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 075/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 123/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob n.º 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e no que couber a Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP n.º 040/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Presencial-SRP n.º 040/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor/Prestador de Serviços

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa Comercio de Doces I L LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.239.572/0001-41 e IE n.º 90264127-03, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Colombo, N.º 7560, CEP: 87.020-001, neste ato representada por Inês Aparecida Garcia Conti, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.755.460-6 e do CPF n.º 773.602.909, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE 1



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Valor Total do Lote: 79.136,70 (setenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	PICOLÉ DE FRUTA: descrição: Água, essência aromatizante de acordo com o sabor desejado, açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico e com a disponibilidade diversos sabores de frutas. Peso no mínimo de cada unidade 45 gramas.	CAlor Verão	Unidad	8.000,00	1,0000	8.000,00
18	BALÃO BEXIGA CORAÇÃO VERMELHO Liso. Material: Látex Tamanho do Balão: 6 Polegadas. Quantidade: Embalagem com 50 unidades	São Roque	Pacote	150,00	14,3000	2.145,00
19	BALÃO BEXIGA DECORADA SORTIDA. Bexiga de borracha colorida, tamanho 9" o que equivale a 23 cm. Pacote com no mínimo 25 unidades	São Roque	Pacote	200,00	12,0000	2.400,00
21	BALÃO ESPAGUETE – material: látex. Capacidade 2" (5 cm diâmetro x 152 cm de comprimento). Embalagem: Pacote com 50 unidades. Dimensões: 3cm de largura x 19 cm comprimento x 25cm altura(pacote). Peso 104g(pacote). Disponibilidade de cores: Amarelo, Azul, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Laranja, Lilás, Preto, Rosa, Sortido, Verde, Verde Limão, Vermelho	São Roque	Pacote	200,00	10,9000	2.180,00
22	BALAS DE GOMA sabores sortidos de fruta. Caixa com 30 unidades.	Dori	Pacote	300,00	14,8000	4.440,00
23	BOMBONS sabor morango com cobertura sabor chocolate, colorido e aromatizado artificialmente. Caixa com no mínimo 160 unidade, e com no mínimo 13g cada.	Bel	Caixa	150,00	64,7000	9.705,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



24	CHICLETES- conhecido como goma de mascar, é produzido para ser mastigado e não engolido em vários sabores e com embalagem de 100 unidades.	Riclan	Caixa	480,00	6,9900	3.355,20
25	CORANTE ALIMENTÍCIO Líquido, com 10ml. Composição: Água, Álcool Etilico e Corante Artificial. Cores a definir no pedido.	Mix	Unidad	50,00	3,7500	187,50
26	MARSHMALLOW - produto no formato torcido, colorido nas cores rosa, azul, branco. Pacote com no mínimo 250g.	Florestal	Pacote	500,00	8,4000	4.200,00
27	MINIS PIRULITOS PSICODÉLICOS COLORIDOS, sabor tutti frutti. Medida aproximadas do pirulito: 3cm de diâmetro x 9cm de altura total (considerando o cabo). Embalagem de 250g contendo aproximadamente 50 unidades.	Santa Rita	Pacote	500,00	12,8000	6.400,00
28	PALITO DE MADEIRA - Formato com pontas arredondadas Ideal para atividades escolares, artesanato e sorvetes. Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Embalagem com 100 unidades.	Natural	Pacote	200,00	4,7000	940,00
29	PIPOCA DOCE feita com milho branco e açúcar. Fardo com no mínimo 50 unidades com no mínimo 12g cada pacotinho.	Cegonha	Fardo	500,00	21,9000	10.950,00
30	PIRULITO COM CABO, tipo bola, diversos sabores, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	Neugbauer	Pacote	400,00	12,3000	4.920,00
32	PIRULITO COM CABO, tipo coração, diversos sabores, tamanho padrão, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Florestal	Pacote	450,00	11,0000	4.950,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	Embalagem com 100 unidades.					
33	PIRULITO MASTIGÁVEL, 100% o sabor do iogurte morango. Embalagem com no mínimo 560g, e 50 unidades.	Dori	Pacote	400,00	7,8000	3.120,00
34	PIRULITOS EM FORMATO DE PICOLÉ, sabor napolitano, colorido e aromatizado artificialmente. Medida aproximadas do pirulito: 4cm de altura x 2,5cm de largura x 9,7 de altura total (considerando o cabo). Embalagem com no mínimo 550g contendo aproximadamente 55 unidades.	Florestal	Pacote	400,00	15,6600	6.264,00
35	SACO DE PAPEL BRANCO PARA LANCHE, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. Pacote 500 Unidades	Madilon	Pacote	100,00	13,8000	1.380,00
36	SACO PLÁSTICO Tipo Celofane Pp 30x40 Com 100 Unidades 1kg	Ikatuplast	Pacote	30,00	30,0000	900,00
38	SACO PRESENTE TRANSPARENTE CELOFANE 45X59 100 Unidades	Ikatuplast	Pacote	30,00	90,0000	2.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ **79.136,70 (setenta e nove mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, *segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.*

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.



4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E LOCAL ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, os **produtos**, na demanda, nas quantidades solicitadas e no local descrito na solicitação/empenho.

5.1.1. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.1.1 **Provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.1.2. **Definitivamente** de forma tácita no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do bem, objeto deste edital, bem como se constatado divergência entre o bem ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Ocorrendo rejeição do bem, o Contratado deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for comunicado a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de sofrer as sanções cominadas em Lei.

6.3.1. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.



6.4. Ainda que o bem seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa contratada pela validade, qualidade e segurança do bem entregue.

6.5. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
- f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;
- g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 162 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 163 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504, Código Reduzido: 164 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510, Código Reduzido: 165 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511 e Código Reduzido: 217 - Programática Funcional: 06.010.13.392.0021.2034-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento



8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos Serviços efetivamente prestados e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o serviço, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
- Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$



I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

8/15



10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso X, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Administração Geral, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o prestador de serviços poderá ser



apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega, de acordo com os limites abaixo:

11.3.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos nesta Ata de Registro de Preços, sendo considerada inexecução total, será aplicada multa na razão de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor total da proposta;

11.3.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor total do pedido/empenho;

11.3.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou entregas parciais, aplica-se a multa compensatória, no mesmo percentual e condições do subitem acima, por dia de atraso ou de demora, e será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

11.3.1.4. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor total da contratação.

11.3.2. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.3.3. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.4. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.



11.3.5. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo prestador de serviços ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará impedida de **licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

- a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- b) Abandonar a execução do objeto contratado;
- c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade**, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Itambaracá/Pr, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA**:

12.1.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

12.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

12.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contratado;

12.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

12.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;



12.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação;

12.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2. Constituem obrigações DO CONTRATANTE:

12.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

12.2.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

12.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

12.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

12.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

12.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

- I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
- IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

- I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
- II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;



13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

14.3. O gestor do contrato:

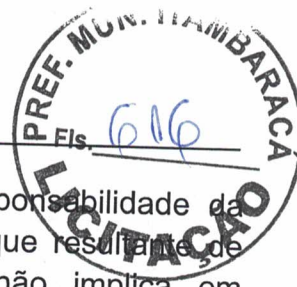
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2022.

14.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 187/2022.

14.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 186/2022.



14.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos/materiais e prestar os serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2022.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;



17.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

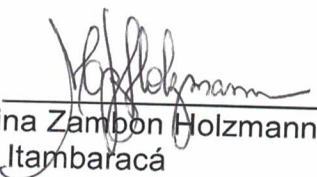
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 08 de agosto de 2022.

Contratante:


Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

INES APARECIDA
GARCIA

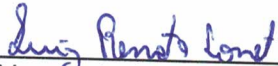
CONTI:77360290910

Contratada:

Inês Aparecida Garcia Conti
Comercio de Doces I L LTDA

Assinado de forma digital
por INES APARECIDA
GARCIA CONTI:77360290910
Dados: 2022.08.23 10:37:51
-03'00'

TESTEMUNHAS:


Nome: Luiz Renato Tonet
CPF nº053.341.719-83


Nome: Renata Cristina dos Santos
CPF nº 066.580.719-85

Empresa vencedora valor total: R\$155.398,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais): NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, CNPJ: 08.287.175/0001-33; com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$155.398,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais).

ITAMBARACÁ - PR, 23 de agosto de 2022

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro

Portaria nº 125/2021

Publicado por:

Arioaldo Martins

Código Identificador:2D9A075B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 040/2022

Processo Administrativo nº 075/2022

OBJETO: Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Comercio de Doces I L LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.239.572/0001-41 e IE nº 90264127-03, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Colombo, Nº 7560, CEP: 87.020-001.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 79.136,70 (setenta e nove mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (08/08/2023)

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 123/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 23 de agosto de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreia Silvestrini Tostes

Código Identificador:688D97E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 75/2022

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Willian Gabriel Dias	Motorista	Curitiba	18/08/2022	Levar pacientes para consultas.	R\$ 140,00
Antonio César Menegasso	Motorista	Londrina	09, 10, 11, 12, e 15/08/2022	Levar pacientes para consultas.	R\$ 175,00
João Vanderlei Bernini	Motorista	Cornélio Procópio	08/08/2022	Levar pacientes para consultas.	R\$ 35,00
José Marzura	Motorista	Cornélio Procópio e Londrina	08, 09, 10, 11 e 12/08/2022	Levar pacientes para consultas.	R\$ 175,00
Francisco Sanches Filho	Motorista	Cornélio Procópio e Londrina	08, 09, 10, 11 e 12/08/2022	Levar pacientes para consultas.	R\$ 175,00
Luiz Paulo	Motorista	Assai, Londrina, Arapongas	08, 09, 12/08/2022	Levar pacientes para consultas.	R\$ 105,00

Tiago Aparecido Borges	Motorista	Londrina, Santo Antonio da Platina, Cornélio Procópio	08, 09, 10, 11, e 12/08/2022	Levar pacientes para consultas.	R\$ 175,00
------------------------	-----------	---	------------------------------	---------------------------------	------------

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
Julio Cesar Dias

Código Identificador: BAB6A469

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (PRAZO)
CONTRATO Nº 089/2021 - ID/TCE Nº 42325

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 00.943.564/0001-68

OBJETO: Através do presente Termo de Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de fornecimento dos produtos até 17/09/2023.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no Contrato de Fornecimento primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 24/2021.

Poder Executivo Municipal Gabinete do Prefeito, ao 23/08/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Vicenzi

Código Identificador:535AD521

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1374/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de parte do Lote de Terras objeto da Matrícula nº 37.461, do Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR, localizada no Município de Itambé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer concessão de direito real de uso, em favor da empresa J.C. CAETANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.963.065/0001-22, de uma área de terras contendo 667,492 metros quadrados, localizada dentro do Lote de terras sob Nº 45-A-REM/45-A-2/45-A-3/F, no Parque Industrial no Município de Itambé/PR., objeto da Matrícula nº 37.461, folhas 1, do Livro Nº 2, datado de 10/05/2016, do Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR.

Art. 2º A concessão de direito real de uso do lote de que trata o artigo 1º desta Lei será formalizada através de contrato administrativo, e destina-se exclusivamente para a instalação da empresa J.C. CAETANO & CIA LTDA, para que explore as atividades inerentes ao ramo de serviços de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 040/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 075/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 124/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob n.º 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e no que couber a Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP n.º 040/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Presencial-SRP n.º 040/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor/Prestador de Serviços

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa Sheila Priscila Castelhone de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rua: Bernardo Sarmiento, n.º 103, Jardim Itália, CEP: 86.380-000, neste ato representada por Sheila Priscila Castelhone de Deus, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rua: Bernardo Sarmiento, n.º 103, Jardim Itália, CEP: 86.380-000, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.949.249-16 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.129.779-5, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela
CONTRATANTE, os itens a seguir:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	BALÃO DE LÁTEX; no tamanho 20,5 cm, nº. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com no mínimo 50 unidades.	joy	Pacote	200,00	9,0000	1.800,00
37	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X20. Sacos plásticos produzidos em Polietileno de Baixa Densidade, um material 100% higiênico, atóxico e inodoro. Embalagem com 100 unidades	central plasti	Pacote	200,00	13,3000	2.660,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ **4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E LOCAL ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, os **produtos**, na demanda, nas quantidades solicitadas e no local descrito na solicitação/empenho.

5.1.1. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.



5.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.1.1 **Provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.1.2. **Definitivamente** de forma tácita no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do bem, objeto deste edital, bem como se constatado divergência entre o bem ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Ocorrendo rejeição do bem, o Contratado deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for comunicado a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de sofrer as sanções cominadas em Lei.

6.3.1. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.4. Ainda que o bem seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa contratada pela validade, qualidade e segurança do bem entregue.

6.5. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) Prática coercitiva: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

g) Concorde e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 162 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 163 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504, Código Reduzido: 164 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510, Código Reduzido: 165 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511 e Código Reduzido: 217 - Programática Funcional: 06.010.13.392.0021.2034-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos Serviços efetivamente prestados e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);



8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o serviço, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a